



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 2008 Nº 1078 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	06
Secretaria de Assistência Social.....	30
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	30
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	31
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	41
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	41
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	43
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	43
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	43
Camaras Municipais do Interior.....	44
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	44

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13805, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispensa do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, o 3º SGT PM RR RE 01480-5 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2008, o 3º SGT PM RR RE 01480-5 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, de acordo com o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica o referido Praça revertido a situação em que estava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a contar de 1º de setembro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de agosto de 2008, que nomeou, a contar de 1º de agosto de 2008, ALKLEXANDRE MARANGONE CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária,

ONDE SE LÊ:

...ALKLEXANDRE MARANGONE CORREA, ...

LEIA-SE:

...ALKLEXANDRE MARANGONI CORREIA, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de agosto de 2008, que nomeou, a contar de 1º de agosto de 2008, ANDRESSA SHIRLANE BALIEIRO PONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária,

ONDE SE LÊ:

... ANDRESSA SHIRLANE BALIEIRO PONTES, ...

LEIA-SE:

... ANDREZA SHIRLANE BALIEIRO PONTES, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de agosto de 2008, que nomeou, a contar de 1º de agosto de 2008, JOSÉ CARLINTO PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Gerência de Desenvolvimento da Pecuária, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária,

ONDE SE LÊ:

... JOSÉ CARLINTO PINTO, ...

LEIA-SE:

... CARLINTO PINTO FILHO, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de agosto de 2008, que nomeou, a contar de 1º de agosto de 2008, NELSON RAMPAZZO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária,

ONDE SE LÊ:

... NELSON RAMPAZZO, ...

LEIA-SE:

... NELSON RAMPAZZO ROSÁRIO, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de agosto de 2008, que nomeou, a contar de 1º de agosto de 2008, HAROLDO AUGUSTO CARDOSO FRANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária,

ONDE SE LÊ:

... HAROLDO AUGUSTO CARDOSO FRANCO, ...

LEIA-SE:

... HAROLDO FRANKLIN DE CARVALHO AUGUSTO DOS SANTOS, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de agosto de 2008, que nomeou, a contar de 1º de agosto de 2008,

EUSTÁQUEO CHAVES JODINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária,

ONDE SE LÊ:

... EUSTÁQUEO CHAVES JODINHO, ...

LEIA-SE:

... EUSTÁQUEO CHAVES GODINHO, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2008, **RILMO BRAGA CRUZ JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da 2ª Delegacia de Polícia do Município de Ariquemes, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da 2ª Delegacia de Polícia do Município de Ariquemes, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2008, **REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia de Polícia do Município de Buritis, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **STÉLIO VIEIRA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia de Polícia do Município de Buritis, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2008, **EDILÚCIA FERREIRA LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Controladora Interna, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2008, **MARIANA MENDES VEIGA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2008, **ODEMAR RAMALHO MENDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 12 de setembro de 2008, **JAILSON BARBOSA MOREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de agosto de 2008, **CÉLIA DE LIMA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de agosto de 2008, **ANTÔNIO JOSÉ VELOZO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de agosto de 2008, **PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **JAIR BARBOSA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **ODEMAR RAMALHO MENDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2008, **JORDANDES DE SOUZA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2008, **JOSÉ AMORIM COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Lanternagem, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **EVERALDO MIRANDA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Lanternagem, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2008, **RUBENS FERREIRA PAES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Mecânica, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Mecânica, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **NEIVA FRANÇA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **CLÉBIO LIMA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **MARIANA MENDEZ VEIGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2008, **CARLOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Transporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **DENERVAL DE PAULA MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Transporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **JOSÉ AMORIM COSTA**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **RUBENS FERREIRA PAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **CARLOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de agosto de 2008, **MARIO IVAN DE SOUZA BICHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Secretário Executivo Regional de Porto Velho, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 029/08/CPLO/
SUPEL**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 029/08/CPLO/
SUPEL

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.04310-
00/2008-SEDUC/RO

OBJETO: **Construção de uma Escola com 10 (dez) salas de aula e dependências, no terreno localizado no Lote n. 01, Quadra 08, Setor 10, no Município de Chupinguaia/RO, discriminada no presente Edital.**

FONTES DE RECURSOS: **118 FUNDEF**

VALOR ESTIMADO: **1.627.838,53 (Um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos)**
DATA DE ABERTURA: **16 de outubro de 2008 às 09h00min horas.**

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à **Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.**

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. **10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X**, através da Guia de Recolhimento **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 04 de setembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596 de 05 de Maio de 2008, torna

público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. **179/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01.1923.00229-00/2008/IDARON/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de material gráfico tipo formulários e fichas de controle sanitário animal, para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agropastoril do Estado de Rondônia-**IDARON**
FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2261 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 23 de Setembro de 2008, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 04/09/2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 028/08/CPLO/
SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. **13.774 de 18 de agosto de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 028/08/CPLO/
SUPEL

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.04307-00/2008-SEDUC/RO

OBJETO: Construção de uma Escola com 10 (dez) salas de aula, quadra coberta com vestiário e demais dependências, no terreno

localizado na Av. Wilson M. de Araújo, entre a Rua Josias Antônio da Silva e a Travessa "A", (Lote nº 02, Quadra 01 - A, Setor 20), no Município de Vilhena/RO, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSOS: 118 FUNDEF

VALOR ESTIMADO: 2.220.576,05 (Dois milhão, duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos)

DATA DE ABERTURA: 17 de Outubro de 2008 às 09:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. **10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X**, através da Guia de Recolhimento **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 04 de setembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.777, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 180/2008/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Por Item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1923.00263-00/2008/IDARON.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção de MATERIAL IMPRESSO, (panfletos, folders, cartazes, calendários e banners), para atender as necessidades da Gerência de Defesa Sanitária Animal – GIDSA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

FONTE DE RECURSOS: 3240 – Recursos Diretamente Arrecadados Pelas Entidades

PROJETO ATIVIDADE: 2.631

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 23 de Setembro de 2008 às 08:00 horas - (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

Porto Velho/RO, 08 de Setembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/08/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01.1913.00023/2008/SEAPES/RO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro e equipe de apoio, designada por meio do Decreto Estadual nº. 13.596, de 05 de maio de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o edital da licitação em epígrafe, que o presente certame, que tem por objeto a **Aquisição de material permanente – caminhão tipo basculante (cavalo mecânico) bi-trem**, para atender as necessidades do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER/FIDER, a pedido da Secretaria de estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, foi **ANULADO**, por conter vícios insanáveis, conforme justificativas acostado aos autos do Processo Administrativo. *Notifique-se.*

Porto Velho-RO, 10 de Setembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 7610 /SEAD DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/04714/08,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.5.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ABIMAELO JOSE ANDRADE SILVA, Vigilante, Matrícula nº 300027448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Alvorada D'Oeste.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 7727 /SEAD 29 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12594/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 4.8.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARCELAARANTES RIBEIRO, Agente em Atividades Administrativas Matrícula nº 300061128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 7728 /SEAD 29 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13206/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora SANDRA APARECIDA LEANDRO FIGUEIROL Professora Nível III, Matrícula nº 300009893 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Vilhena, nos períodos 1.9.2008 a 30.11.2008 referente ao 3º quinquênio, 1.12.2008 a 28.2.2009 referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 7729 /SEAD 29 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13206/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA APARECIDA LEANDRO FIGUEIROL Professora Nível III, Matrícula nº 300009894 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Vilhena, nos períodos 1.9.2008 a 30.11.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.12.2008 a 28.2.2009 referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 7729 /SEAD 29 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13206/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA APARECIDA LEANDRO FIGUEIROL Professora Nível III, Matrícula nº 300009894 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Vilhena, nos períodos 1.9.2008 a 30.11.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.12.2008 a 28.2.2009 referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 7730 /SEAD 29 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21511/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA REGINA RAMOS SANTOS Professora Nível III, Matrícula nº 300027391 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Porto Velho, no período 1.9.2008 a 30.11.2008 referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 7731 /SEAD 29 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10641/08,

RESOLVE:

Retificar os termos da portaria nº 7192/SEAD de 13/8/08 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, FELISBERTO GOMES TRINDADE, Agente de Polícia, Matrícula nº



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

300012186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, Onde se lê: no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, 01.07.08 a 30.07.09 e 01.12.09 a 30.12.09, referente ao 3º quinquênio.

Leia - se: no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, 01.07.08 a 30.07.08 e 01.12.09 a 30.12.09, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7613 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12648/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUZA TEREZINHA RIBAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº300010469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7614 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12454/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ MORAES NETO, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº300007865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Presidente Médici, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7615 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12455/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS, Técnico Tributário, Matrícula nº300039653, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 30.11.2008 e 01.06.09 a 30.06.09, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7616 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/08742/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZELIA REGINA MORETTO, Auxiliar de Serviços Fiscais, Matrícula nº300004257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ouro Preto do Oeste, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7617 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09783/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor EFRAIN VELTEN, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Cacoal, no período de 1.10.2008 a 30.10.2008 e 01.07.09 a 30.08.09, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7618 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11941/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7619 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12510/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7620 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12597/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENILDES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300039181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7621 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09875/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GETULIO SOARES BATISTA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300012893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 5º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7622 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11421/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZA ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Machadinho do Oeste, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7623 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11420/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAUDICEIA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Machadinho

do Oeste, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7624 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10810/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELY MONTEIRO DE SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7625 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/09095/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CELIA DE LIMA PEREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300006758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 5º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7626 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11747/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA FARIAS DA SILVA MAIA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300046552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7627 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11890/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO SANTANA CASTELO BRANCO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300002620, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 5º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7628 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12512/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANACRISTINA BENLOLO BACURI, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7629 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12448/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PEDRINA FERNANDES MOREIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004396, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 5º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7630 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11894/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JOSE VIRGULINO FILHO, Técnico Contabilidade, Matrícula nº 300008468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7631 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10900/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA, Motorista, Matrícula nº 300001391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 4º quinquênio e 01.02.09 a 30.04.09, referente ao 5º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7632 /SEAD 06 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09878/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZAURINA DA SILVA COSTA, Técnico em Serviço Saúde, Matrícula nº 300044521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7633 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09877/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA FERREIRA DE ARAUJO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300044530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, no período de 1.10.08 a 31.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7634 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/02940/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO DE MELO LISBOA, Engenheiro Agrimensor, Matrícula nº 300008050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7635 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13394/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES SOUSA SANTIAGO LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7636 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12886/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANACHRISTINA ARAUJO JORGE, Professor Nível III, Matrícula nº 300014494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7637 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13318/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RIZELIA DA SILVA LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300025295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7638 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13290/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL MESSIAS DE JESUS, Professor Nível III, Matrícula nº 300003534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7639 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/02942/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AMAURI HELDER DE MORAIS COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300028165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7640 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12841/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILSON RODRIGUES MILAN, Professor Nível III, Matrícula nº 300020315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7715 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12837/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILETE BURATTI, Professor Nível III, Matrícula nº 300014232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7716 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12840/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUIZA BRUGUEIRA GOMES, Professor Nível III, Matrícula nº 300009705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7717 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13779/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA CELIA VIEIRA MORELI, Professor Nível III, Matrícula nº 300015221, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 30.09.2008 a 29.12.2008, referente ao 1º quinquênio e 30.12.08 a 30.03.09 referente ao 2º quinquênio

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7719 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12888/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADNA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7720 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12879/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO AIRES BARBOSA, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300029545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio e 01.12.08 a 28.02.09, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7721 /SEAD 28 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13284/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AUREA MIGUEL COUTINHO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300021003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7736 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13207/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZENIR SOUSA, Professor Nível III, Matrícula nº 300014505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio, 01.12.08 a 28.02.09, referente ao 3º quinquênio e 01.03.09 a 30.05.09, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7737 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12330/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELITA FEBRONIO DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300005166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7738 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10597/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AURIMAR LIMA DO NASCIMENTO SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300021335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto

Velho, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7739 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13327/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA OLIVEIRA SANTOS FRAGA, Professor Nível III, Matrícula nº 300010054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7740 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13204/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRIAN SIRLEI HENSEL POMMERENH, Professor Nível III, Matrícula nº 300027867, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio e 01.02.09 a 30.04.09, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7741 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09383/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOANA GOMES DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7742 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13430/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CATARINA FERREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE, Professor Nível III, Matrícula nº 300013929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7743 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13205/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELENA NUNES BARBOSA RIBEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300016099, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio e 01.12.08 a 28.02.09, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7744 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13370/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAUDEVINA GOMES BORGES, Professor Nível III, Matrícula nº 300003479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7745 /SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13304/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA LIMA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7746 /SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12872/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO BATISTA BUENO, Professor Nível III, Matrícula nº 300019684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7747 /SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13371/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO AUGUSTO SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.09 a 30.07.09, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7748 /SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13308/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ EZEQUIEL DOS SANTOS, Motorista, Matrícula nº 300010866, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7749 /SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13310/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CICERO BERNARDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300003631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7750 /SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13380/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO SOUZA DE SALES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.09.2008 a 30.09.2008 e 01.11.08 a 30.12.08, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7751 /SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13309/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIO ALBERTO FIRMINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7752 /SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12460/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JONAS SOUTO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300019272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7753 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13305/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZENETH VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300008024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7754 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12471/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILVA MACHADO DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300015411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7755 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12461/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JORCELINA MARINHO BASTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300020926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7756 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13065/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUSSARA EDNAMAR IBANEZ ALVES DE SOUZA, Datilógrafo, Matrícula nº 300019145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7757 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13315/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CIBILIA SOKOLOWSKI, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300005851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7758 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12898/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CREUZA SALES BRAGANÇA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7759 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12822/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAUDICE CASSIMIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300003441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7760 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13209/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA GUEDES DAS NEVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300012900, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7761 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13211/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIATOME PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7762 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13208/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300030426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7763 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13311/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA APARECIDA DE MADEIROS DAMACENO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300026170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7800 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12564/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.8.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor SILAS TAVARES VIEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300037836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Pimenta Bueno.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7801 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12147/08,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.10.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ELIZAMA ROSSINI XAVIER, Professora Nível I, Matrícula nº 300028531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Alta Floresta.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7802 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11502/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA CRISTI AL AMLEH, Professor Nível III, Matrícula nº 300013162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio e 01.12.08 a 28.02.09, referente ao 3º quinquênio e 01.03.09 a 30.05.09, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7803 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/03366/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARMELINDA PIMENTEL PACHECO, Professor Nível III, Matrícula nº 300003387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7804 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/03000/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VIRGINIA MARIA WERNECK, Professor Nível III, Matrícula nº 300003906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7805 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09792/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA LOPES DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300027623, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7806 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/15530/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANGELO FIORAVANTI DAMITTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300003267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 5º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7807 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1601/08012/02,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIUZA MACEDO DOS SANTOS LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300016065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 2º quinquênio e 01.12.08 a 28.02.09, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7808 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13307/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUZIDARLE NUNES TORRES SILVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7809 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/20258/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7810 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/08915/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALCEMIR RIBEIRO DE ARRUDA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300008090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7811 /SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12477/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ISABEL HERRERA RIBERA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300020931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7708 /SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/13825/08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período vespertino/noturno, a fim de que possa frequentar o 2º período do curso de Enfermagem, na Faculdades Integradas Aparício Carvalho-FIMCA, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DAVI DINIZ PEDRAÇA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7709/SEAD 27 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21528/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.03.08 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora FRANCISCA SOUSA ARAUJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300017417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7710/SEAD 27 DE AGOSTO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 1938/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.08.08 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU, a servidora MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO, Administradora, Matrícula nº 300057613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7711/SEAD 28 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 1117/GAB/DETRAN-RO,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20.08.08 na Secretaria de Estado de Administração/G.Calculos/SEAD, a servidora MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300035431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7712/SEAD 28 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 681/GAB/SEFIN,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 20.08.08 na Secretaria de Estado de Administração/EDV/SEAD, a servidora MARIA ROSA LESSA RODRIGUES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0702292, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7714/SEAD 29 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 1208/08/GAB/SEJUS,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS para Secretaria de Estado de Administração/GAF/SEAD, o servidor ELSON PEREIRA DA SILVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300044155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7812/SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 201/Div.Pessoal Civil.

RESOLVE

LOCALIZAR, na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário/CGPI, o servidor IVALDO DIAS PEREIRA, Datilografo, Matrícula SIAPE Nº 0694414, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7813/SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3588/GGRH/SESAU,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social/SEAPES, o servidor NEY CARLOS RIBEIRO LACERDA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0695402, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7814/SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3588/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU para Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social/SEAPES, o servidor JUVENAL SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7815/SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na II Gerência Regional de Saúde/SESAU/Cacoal, a servidora MARIA DAS DORES PIMENTA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7816/SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, a servidora MARIA APARECIDA SILVA PAIVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7817/SEAD 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na II Gerência Regional de Saúde/SESAU/Cacoal, a servidora JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Alvorada do Oeste.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7818/SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Alvorada do Oeste, o servidor AURO AMARAL DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300044503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Alvorada do Oeste.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7819/SEAD 01 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Re querimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Ariquemes para Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, o servidor GILBERTO SIMIÃO DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7427 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3404/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DELMA CASTRO DOS SANTOS	300049831	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7428 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3404/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELNIR MIGUELDA S. COSTA	300014833	40
2 Mª HELENA C. FERREIRA	300001100	42
3 RITA BRITO OLIVEIRA	300043724	42
4 LAUDICEIA MARIA DOS SANTOS	300007726	44
4 GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7429 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3409/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CHRISTIAN ROBERT M. RAMOS	300033986	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7430 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3410/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DIONEIA MARTINS MARINHO	300053261	44
2 ELSON GOMES DOURADO	300018586	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7431 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3410/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DAVID PEREIRA G. DUARTE	300001361	44
2 ANTONIO ELICELMO P. PESSOA	300070949	44
3 NILO OLAIA DE SOUZA	300043575	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7432 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3410/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª LEONOR EQUEZ RAMOS	300043794	44
2 Mª SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	300016242	44
3 ALDENORA Mª B. DA CUNHA	300043939	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7433 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3410/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LYENE APARECIDA J. DOS SANTOS	300028372	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7434 /SEAD 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3420/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TIAGO GOMES DE MEDEIROS	300063919	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7435 /SEAD 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3420/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TIAGO GOMES DE MEDEIROS	300063919	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7436 /SEAD 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3407/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CRISTINA PERES DA SILVA	300063347	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7437 /SEAD 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3407/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA SELMA LIMA	300058406	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7438 /SEAD 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3402/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA	300054387	44
2 HEDOMAR MOREIRA DE SÁ	300043901	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7439 /SEAD 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3342/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EUNICE SANTOS SILVA	300046603	18

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7440 /SEAD 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3403/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELAINE CRISTINA DA S. RODRIGUES	300063782	44
2 ELENIR DA SILVA COSTA	300044350	44
3 LADY DAY PEREIRA DE SOUZA	300057112	44
4 LEIRE GABRIELA M. DE ANDRADE	300058269	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7441 /SEAD 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3412/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo

relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE MARCOS DA LUZ	300070970	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7442 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3268/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEY CARLOS R. LACERDA	300060420	18

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7443 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3268/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIZEU LOPES DA SILVA	300044340	10
2 DARY RODRIGUES DE O FILHO	300073199	10
3 FLORISVALDO BISPO DA SILVA	300044231	10

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7444 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3405/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LENILDA GOMES DE SÁ	300024279	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7445 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3442/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO MARQUES RAMOS	300058398	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7446 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3442/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELADY PINTO FALLER	300022533	44
2 HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO	300001948	44
3 MARIA EUNICE M. DOS SANTOS	300015094	44
4 MARCIO DOS SANTOS SOUZA	300073951	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7447 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3504/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA LINA DE SOUZA TAVARES	300060604	28

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7448 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3440/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TANIAM. DE CASTRO SOUZA	300067364	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7449 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3440/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TANIAM. DE CASTRO SOUZA	300067364	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7450 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3439/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ZILENE SANTANA DA S. RABELO	300033839	21

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7451 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3439/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ZILENE SANTANA DA S. RABELO	300033839	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7452 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3438/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMAZILIS ALANA MACEDO	300001615	40
2 ANA PAULA JESUS BORGES	300062772	42
3 ERIKA SILVA DOS SANTOS	300060796	42
4 IRINEIDE BATISTA DE LIMA	300016024	42
5 JOSE ARMANDO DOS ANJOS	300014949	42
6 LIDIA MARA DE CARVALHO	300014799	30
7 M ^ª ARLETE DE MELO GONÇALVES	300015869	40
8 M ^ª DE JESUS LIMA DOS SANTOS	300007900	40
9 RAIMUNDA N. NERIS DOS SANTOS	300062390	42
10 VANESSA BONETTI	300062412	24
11 WANDERLUCIA DA S. ANDRADE	300001817	40
12 WALDERLY CORREA DA CUNHA	300015103	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7453 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3438/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA	300058399	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7454 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3414/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRESSA MALANQUINI	300068662	44
2 CELIA REGINA B. DE SOUZA	300038219	36
3 CLEMISILVIA SIQUEIRA	300038030	36
4 CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	36
5 EDEMAR AFONSO GONÇALVES	300066108	24
6 HOMERO REINALDO O. RAMOS	300071388	36
7 JOICE SILENE PAIVA	300068718	24
8 MISAEL CAMARGO DA SILVA	300066103	36
9 HAROLD NORZETO	300049885	44
10 HELENA PIRES LOBO	300009398	36
11 LUIZ CARLOS DE MORAIS	300068630	36
12 MARLENE TEREZINHA SETTIRIBAS	300041568	36
13 MARCELO DA SILVA AVILA	300073444	36
14 ROSANE CATARINA A. DE ALMEIDA	300068910	12
15 SILVANO VALERIO FIRMIANO	300044661	36
16 VICENTE BATISTA DOS SANTOS	300047471	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7455 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3417/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA NUNES PEREIRA	300056023	44
2 ARTUR DA COSTA ABREU	300053752	44
3 CRISTIANE BATISTA DE SOUZA	300053361	44
4 DEBORA ANANDA T.Y. BARBOSA	300058219	44
5 EUDES COSTA DE SOUZA	300073959	44
6 FRANCIGERLE DA S. MESQUITA	300062438	44
7 GILBERTO LUDGERO R. LUZ	300069549	44
8 HELDER JOSE R. DOS SANTOS	300073548	44
9 LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA	300070956	44
10 MARCELINE GOMES DE SOUZA	300020078	42
11 MAIRA MOREIRA P. COELHO	300068588	44
12 M ^ª DE FATIMA ANTELO MACHADO	300031245	44
13 MARIA LUIZA RIBEIRO	300002816	42
14 MYRTES DE SANTA M ^ª FERREIRA	300011468	44
15 PAULO JOSE GIROLDI	300062449	44
16 REGINA LUCIA M. G. BARBOSA	300044071	44
17 ROBERT BRUNO T. DE OLIVEIRA	300073056	44
18 RONNEYDE SANTOS MARCELINO	300006570	44
19 SILVANA MANO T. DE OLIVEIRA	300071200	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7456 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3417/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ODONILDO C. DE MENDONÇA	300058144	42
2 OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	300058340	44
3 ELIESER G. DO NASCIMENTO	300062044	44
4 TANIAM. DE CASTRO SOUZA	300067364	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7457 /SEAD 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3509/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7560 /SEAD 22 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3522/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRE LUIZ DOS SANTOS	300060852	44
2 MARIA JOSE FERNANDES	300010960	44
3 OSMIR JOSE DO NASCIMENTO	300073234	44
4 DANIEL ALVES CONSTANTINO	300076266	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7561 /SEAD 22 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3525/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL STEELE DIAS	300076263	43
2 FRANCINALDO JOSE C. RODRIGUES	300074052	44
3 JEFERSON DALLAS M. ROCHA	300073978	25
4 Mª DAS GRAÇAS JUAREZ PEREZ	300064235	40
5 MILTON CESAR A. DOS SANTOS	300073545	40
6 OLDEGAR CARLOS DENNY	300033866	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7562 /SEAD 22 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3525/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SILAS RODRIGUES MIRANDA	300060610	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7780 /SEAD 29 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 193/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	40
2 ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	40
3 LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40
4 FRANCISCO DE ASSIS CUELLAR	300063273	40
5 Mª SOLANGE G. HOREAY	300015690	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7781 /SEAD 29 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 193/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7782 /SEAD 29 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 193/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIO SERGIOP. DE ALMEIDA	300000263	40
2 VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7785/SEAD 1 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 89/ ECP/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	40
2 CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	44
3 DARCY SALES VIEIRA	300044092	40
4 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	40
5 FATIMA MORAES O FONSECA	300001810	44
6 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	40
7 JULIA MENDES DE SOUZA	300046348	44
8 LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	300017631	40
9 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	40
10 LUIZA HELENA N. DE OLIVEIRA	300003068	40
11 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	40
12 Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	40
13 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	44
14 Mª HELENA P. DE OLIVEIRA	300044311	40
15 Mª SUELY P. DOS SANTOS	300009804	40
16 MARLY MARTINS SOUSA	300015037	44
17 MARTA ANDRADE DA C CANDIDO	300015112	40
18 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	40
19 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	40
20 SAVIO FABIAN R. COSTA	300011052	40
21 VALDECY ARAUJO DOS SANTOS	300043530	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7786 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 89/ ECP/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	40
2 FILOMENA PATRICIA F. BUSSON	300034257	40
3 GIANETT MARIA P. DA SILVA	300034335	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7787 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 89/ ECP/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	40
2 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	40
3 NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	40
4 OTO NELSON DA S. CAVALCANTE	300000439	40
5 OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	40
6 Mª DA PENHA R. DOS SANTOS	300062245	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7788 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 022/ SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	40
2 AREADINA TEREZINHA LOPES	300062753	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7789 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 022/ SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7790 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 022/ SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO DE SOUZA REBELO	300001411	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7791 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 022/ SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FELICIDADE MARCIA R. DE ALMEIDA	300020054	22

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7792 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 WALTERMISSE DA S. COSTA 300002606 30

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 7793 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 CLARA AKIKO NAKASHIMA 300034177 24

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 7794 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 ERECILDA PEREIRA DA SILVA 300009498 34

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 7795 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo

relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 LECY NUNES DE LIMA 300046738 06

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 7875 /SEAD 2 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008, e conforme consta o Memorando nº 298/GAB/CGA/2008

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 3.6.2008, a Gratificação de Atividade Específica, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração.

NOME CARGO MATRÍCULA
ROBERTO RODRIGUES SILVA PRES.COMISSAO 300077005
VERA LUCIA R. DA SILVA MEMBRO DE COMISSAO 300076142
EDSON CORREIA DE MIRANDA MEMBRO DE COMISSAO 300077027

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 7876 /SEAD 2 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008, e conforme consta o Memorando nº 298/GAB/CGA/2008

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 3.6.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora ROGERIA SEBASTIANA VIANA, Agente Administrativo, Matrícula nº 300076994, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 7676 /SEAD 27 DE AGOSTO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, Matrícula nº 300014794, para responder como Chefe do Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude das Férias Regulamentares da titular MARIA DE FATIMA LIMA ANDRADE, Matrícula nº 300006981, no período de 27.8.2008 a 12.9.2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 7775 /SEAD 29 DE AGOSTO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Cessar, os termos da Portaria nº 4109/SEAD de 5.6.2008, que DESIGNOU, os servidores MARIA DE FATIMA LIMA ANDRADE, Matrícula nº 300006981, ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA ESTRELA, Matrícula n. 300034177; ERECILDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula n. 300009498 e CLARA AKIKO NAKASHIMA, Matrícula n. 3000344177, sob a presidência do primeiro para comporem a comissão de implantação do Estágio Probatório.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7776 /SEAD 29 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Cessar, os termos da Portaria nº 4392/SEAD de 23.6.2008, que Incluiu, na Portaria nº 4109/SEAD de 5.6.2008, a servidora WALTERMISSE DA S. COSTA, Matrícula nº 300002606, a qual DESIGNA para compor a comissão de implantação do Estágio Probatório.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7777 /SEAD 29 DE AGOSTO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ERECILDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula n. 300009498, CLARA AKIKO NAKASHIMA, Matrícula n. 3000344177, WALTERMISSE DA S. COSTA, Matrícula nº 300002606, ADELAIDE RODRIGUES BRASIL, Matrícula nº 300044989, sob a presidência do

primeiro, comporem a comissão de implantação do Estágio Probatório.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7797 /SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.12397.00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor MANOEL COTRIN DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300005480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Presidente Medice, período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7798/SEAD 1 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.13027.00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ENIS RAIMUNDO DA SILVA Professor Nível III, Matrícula nº 300018562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Vale do Paraíso, período de 3.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7655 /SEAD 26 DE AGOSTO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 241/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EDER DANTAS SANTOS	300062949	36
2 ITELVINA RODRIGUES LOPES	300030554	36
3 RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	44
4 Mª DA GLORIA DE SOUZA	300030545	40
5 MARLUCE ANTONIA MEDEIROS	300000150	40
6 FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	300075871	16
7 ALZERINA PLACIDO DA SILVA	300030539	32

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7656 /SEAD 26 DE AGOSTO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 241/GAF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	44
2 Mª GOMES DA SILVA	300002619	40
3 FRANCISCA LENICEIA F. LIMA	300044315	18

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7657 /SEAD 26 DE AGOSTO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 241/GAF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA ROSA DE LIMA	300044384	36

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7658 /SEAD 26 DE AGOSTO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 241/GAF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª NUNES MAGALHAES LOPES	300019861	44
2 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	40
3 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	44
4 NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	40
5 Mª IRENE AMORIM	300002412	40

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7659 /SEAD 26 DE AGOSTO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 96/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	300002469	40
2 Mª DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	300002326	40
3 ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	40
4 ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	40

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7660 /SEAD 26 DE AGOSTO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 96/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300002374	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7661 /SEAD 26 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3179/08/PROFIPES/GB/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AURIMAR LIMA DO N. SOUZA	300021335	44
2 FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO	300006164	44
3 EDILENE TEIXEIRA DA S. SANTOS	300023441	44
4 ANGELA EMILIA B. VERONEZ	300024562	44
5 ALICE Mª POLTRONIERI	300024561	44
6 JOSE FAMIRA DA SILVA	300013556	44
7 MARILZA FARIAS	300014828	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7662 /SEAD 26 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 602/NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	40

2 Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	40
3 TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	40
4 ROSEMARY DA SILVA O. MOAQUEDACE	300044162	40
5 IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7663 /SEAD 26 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 602/NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª ALDENIR F. DE LIMA	300043638	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7664 /SEAD 26 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 602/NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	40
2 ELIZABETH FERREIRA DE C. OLIVEIRA	300044304	40
3 ILCE SANTOS AMOTA	300043933	40
4 MARA LUCIA C. NASCIMENTO	300044111	40
5 JORGE HENRIQUE M. ESTRELA	300034018	40
6 DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	40
7 Mª AUXILIADORA V. DE CARVALHO	300008544	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7665 /SEAD 26 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 602/NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROSEMILDA DA SILVA RIBEIRO	300049524	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7541 /SEAD 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3207/08/GEPRO/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA Mª MOURA DE SOUZA	300063135	34

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 7542 /SEAD 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3136/08/GEPRO/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ESTEVAM LUIS GIBALDI	300062100	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7543 /SEAD 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3135/08/DAF/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 NEILSON BENTO PINHEIRO	300024361	40
2 Mª DE FÁTIMA L. DA SILVA	300017183	40
3 LINDOMAR LIMOIRO MIGUEL	300018305	40
4 NAZARENO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300052510	40
5 JOSE ADEMIR OLIVEIRA CARDOSO	300025946	40
6 Mª JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	40
7 CÉLIA Mª RÔMUALDO OLIVEIRA	300017929	40
8 ELIETE FEITOSA	300017185	40
9 JANECI ESTEVES BELLO	300021835	40
10 ANTÔNIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	40
11 ROSELI COSTA DE OLIVEIRA	300002879	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7544 /SEAD 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3043/08/DAF/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª ELEONEIDE DE L. DANTAS	300019744	44
2 CANDIDA REGINA SANTOS CARDOSO	300020184	44
3 SUELY REGINA D. DO NASCIMENTO	300015033	44
4 HELENA PINHEIRO V. GUIMARAES	300002912	44
5 HELVECIO FERREIRA NUNES	300017189	44
6 NELLY CHAGAS SILVA	300016299	44
7 GEISA CRISTINA B. CHASSOT	300019728	44
8 SEBASTIAO LIMA MOREIRA	300052966	44
9 ANTONIO ALVES FERREIRA	300015627	44
10 MARA DE PAIVA MARTINS	300015096	44
11 MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	44
12 LUCILENE FERREIRA BARBOSA	300014878	44
13 LERIMAR DA CONCEIÇÃO N. DE LIMA	300014918	44
14 IZANEIDE DA LUZ GUIMARAES	300026868	44
15 GERALMINDA REZENDE C. RIOS	300017261	44
16 ROSICLEIA DE OLIVEIRA SILVA	300015100	44
17 MARCELO FUZARI DE SOUZA	300061464	44
19 GRAÇA MARIA LOPES	300016214	44
20 ADEMAR SEBASTIAO DE SOUZA	300014852	44
21 TEREZINHA SANTOS FERREIRA	300021892	44
22 LOIDE GALVAO BARBOSA	300008352	44
23 ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7545 /SEAD 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3043/08/DAF/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DAS GRAÇAS J. DE MACEDO	300065954	44
2 MARY LEIA DUARTE GOMES	300067367	44
3 MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7546 /SEAD 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 800/GE/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 PEDRO ALCANTARA DE A COSTA	300039728	40
2 MILVA VALERIA G. E SILVA	300038294	40
3 JOAO LUIZ TEIXEIRA	300024139	40
4 VANESSA CAMPANARI GAILO	300027111	40
5 MARCILENE ASSUNÇÃO	300023428	40
6 VANIA SALES DA SILVA	300063747	40
7 IVONILEUZA RODRIGUES DA SILVA	300024336	40
8 Mª ANTONIA A. RODRIGUES	300051412	40
9 JANIA MARIA DE PAULA	300020625	40
10 REJANE MARIA R. DE LIMA	300018728	40
11 ADEILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300020399	40
12 JANDI GOMES COSTA	300051106	40
13 SANDOVAL RAMOS	300024080	40
14 OSMAIR OLIVEIRA SANTOS	300027186	40
15 MARISTELA FERREIRA L. MATOS	300022288	40
16 SELMAACOSTA BRAGANÇA	300024316	40
17 DENISE DO CARMO S. ANTUNES	300027631	40
19 DELIANE GODINHO FERREIRA	300039677	40
20 LIRIANE Mª NASCIMENTO DE LIMA	300063154	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7547 /SEAD 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 2814/08/PAM/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei

Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALDENIR PEDRINA DENNY BROWN	300009633	18
2 ELIZABETE AMERICO DE O PEREIRA	300019787	44
3 FRANCISCO ALVES ARAUJO	300021966	44
4 IDELMAR WILI KAISER	300015569	25
5 RAIMUNDA SOUZA MONTEIRO	300013678	44
6 ROSELI CONCEIÇÃO DA SILVA	300015500	17
7 SELMA ALVES CURTI CIUPAK	300063555	31

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7548 /SEAD 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 2814/08/PAM/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADRELINO MORAES DE SOUZA	300026837	44
2 ALDENIR PEDRINA DENNY BROWN	300009633	14
3 ALZIRO ZAHUR MACHADO	300015992	40
4 ANTONIA DA SILVA BRANDÃO	300058069	30
5 AUGUSTA Mª DA SILVA	300024632	34
6 DONIZETE APARECIDA CALAÇO RAVANI	300014084	21
7 DORALICE FERRO	300017531	24
8 EDSON GONÇALVES DA SILVA	300036086	40
9 ELIZANGELA ATAÍDE S. MORAES	300039163	39
10 FRANCISCO ALVES ARAUJO	300021966	44
11 GIOVANI AFONSO DIAS	300024610	40
12 IDELMAR WILI KAISER	300015569	33
13 KELLY VIVIANE LICORI	300026226	44
14 LAUDICÉIA Mª LISBOA MONTEIRO	300010437	42
15 LUCIMAR VIEIRA DO NASCIMENTO	300036900	41
16 LUIS ALBERTO DIAS	300012665	40
17 LUÍSA LAVA COLOMBO	300025258	24
18 MARCILENE NASCIMENTO DA SILVA	300061402	17
19 Mª CONCEIÇÃO JESUS SOARES	300024289	17
20 Mª LUCIA SOARES CARDOSO	300024098	38
21 MARLY DA SILVA LINS MARTINEZ	300006559	16
22 MIRIAN QUEVEDO SOARES SARTORI	300051306	44
23 NOELSI REGINA BRESSAN	300064357	25
24 OSWALDO AMARAL DE BRITO	300025130	26
25 ROSELI CONCEIÇÃO DA SILVA	300015500	38
26 SELMA ALVES CURTI CIUPAK	300063555	28
27 VALMIR BATISTA DE SOUZA	300028035	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7549 /SEAD 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 2814/08/PAM/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS	94	FRANCINETE FONSECA DE FRANÇA	300015231	40	188	Mª CRISTINA DE ANDRADE TUYAMA	300009655	32
1	ACIR RIBEIRO DA SILVA	300019935	42	95	FRANCISCA EDINA FREIRE DE MELO	300001549	44	189	Mª DA GLÓRIA PINHEIRO	300015476	24
2	ADAILZA PARENTE DE SOUZA	300008721	43	96	FRANCISCA GOMES DA SILVA	300024254	40	190	Mª DAS DORES GONÇALVES	300012689	42
3	ADEMILDE FÁTIMA DOS SANTOS	300027221	40	97	FRANCISCA V. DA S. SANTOS	300014661	42	191	Mª DE FÁTIMA SANTOS	300030447	40
4	ADILSON HERIQUE SANTANA	300050919	38	98	FRANCISCO ALVES	300005194	12	192	Mª DE FÁTIMA SOUZA AZEVEDO	300019951	38
5	ADRELINO MORAES DE SOUZA	300026837	40	99	FRANCISCO DE ASSIS H. SIQUEIRA	300013665	38	193	Mª DE LOURDES DE NICOLE	300013088	42
6	ADRIANA CARLOS FERREIRA	300063568	34	100	GERALDO FREIRE FILHO	300020786	40	194	Mª DENISE GAGO DE SOUZA	300027202	32
7	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	300051451	44	101	GILBERTO DE VASCONCELOS	300005238	44	195	Mª DO SOCORRO NUNES	300023876	26
8	ALDENIR PEDRINA DENNY BROWN	300009633	18	102	GILDIANE DE SABINO PEREIRA	300040488	40	196	Mª DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	300027914	44
9	ALTAIR ANDRÉ DOS SANTOS	300051231	44	103	GILSON ORTIZ	300023622	42	197	Mª ESTER MIRANDA RODRIGUES	300027078	22
10	ÁLVARO DE MATOS AMARAL	300027152	32	104	GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	300051121	26	198	Mª INÊS SINGAGLIA	300014237	32
11	ALZIRA GONÇALVES DIAS	300025196	10	105	GIOVANI AFONSO DIAS	300024610	40	199	Mª IRENE BORGES DOS SANTOS	300027568	40
12	ALZIRO ZAHUR MACHADO	300015992	40	106	GISELE DE OLIVEIRA SOUZA	300039101	39	200	Mª JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	300016029	44
13	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	300020476	33	107	GISELE RENATA DE CASTRO	300050831	40	201	Mª LUZIA FERREIRA SANTOS	300037642	26
14	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO	300021765	16	108	GISLAINE FERREIRA C. LIMA	300058246	34	202	Mª SELMA FERREIRA DA SILVA	300058240	44
15	ANA CRISTINA ROCHA DÓRIA DE LIMA	300027206	40	109	GOLLY GASPARRINI	300036662	42	203	Mª VALDETE DA SILVA BOLSANI	300019123	23
16	ANA DILCE MORAES FERREIRA	300019875	25	110	HELAIENE CRISTINA DE ÁVILA	300050621	42	204	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	300025623	41
17	ANA JOAQUIM DA COSTA	300026955	39	111	HERIQUE FERNANDO PALMEIRA	300051058	42	205	MARINALVA JOAQUIM F. GUIMARÃES	300005090	34
18	ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	300009124	42	112	HOSANA RODRIGUES DA SILVA E SOUZA	300062244	42	206	MARINEZ ALVES MARTINS	300028058	40
19	ANA Mª GRADES DE OLIVEIRA	300063058	44	113	IRARA COUTO FERRAZ	300027006	42	207	MARLENE CECONI	300014365	40
20	ANAÍDES ALVES DA COSTA	300019694	40	114	IDELMAR WILI KAISER	300015569	10	208	MARLENE DE NADAI GRIGOLETO	300013131	24
21	ANDREA DOS S. OLIVEIRA	300058067	40	115	IEDA BRITO DOS SANTOS	300023181	34	209	MARLY DA SILVA LINS MARTINEZ	300006559	40
22	ANELICE DE JESUS RAMAHLHO SOUZA	300024635	34	116	ILEIDE DE SOUZA COUTINHO LUCIO	300008807	20	210	MARTINS MUNHOZ MARQUES	300019682	34
23	ANGELA APARECIDA DE JESUS	300017621	28	117	INÊS BERNADETE S. F. DA SILVA	300013497	22	211	MAURO LACERDA	300026296	32
24	ANGELA CUTOLO	300050876	26	118	IRMA DOS SANTOS GUIMARÃES	300009971	23	212	MICHELE TRINDADE DE S. SANTOS	300063191	8
25	ANGELA Mª VELOSO DA SILVA	300024168	42	119	IRMA MARGARIDA KUHN	300014348	40	213	MIGUEL GOMES COSTA	300023280	24
26	ANNE PATRICIE C. M. PIMENTA	300063128	40	120	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	300015594	18	214	MIRIAN QUEVEDO SOARES SARTORI	300051306	42
27	ANTONIO CARLOS CRISTINA	300013593	12	121	ISABEL MIRANDA DIAS	300006341	40	215	NEIDE CAMARGO R. MORAES	300038716	12
28	ANTONIO CARLOS NARCISO ALKIMIM	300007963	8	122	IVANI PASSOS MARTINS	300027532	17	216	NEIDE VALADARES DE FAVERI	300037812	31
29	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	300020580	12	123	IVETE DE SOUZA	300004293	40	217	NEIVA TURCI	300051205	2
30	ANTONIO JOÃO DE FARIAS	300051303	40	124	IZOLETE ISABEL MATOS	300023495	40	218	NELCILÉIA VARGAS DOS SANTOS	300027818	40
31	ANTONIO TEREZINHA F. PARENTE	300006936	44	125	JACKSON CHEDIAC	300063227	42	219	NILZA NASCIMENTO ARAÚJO	300016037	34
32	APARECIDA MAURO	300014716	34	126	JANE MEIRE SALDANHA DE SOUZA	300018659	28	220	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	300051219	44
33	ARISTON CESAR VIEIRA AMARO	300026713	42	127	JOÃO BARBOSA FERREIRA	300008864	30	221	NOELI PLASTER	300036708	40
34	ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	300027220	41	128	JOÃO BATISTA DOS REIS VIANA	300019837	28	222	OCILEIDE Mª DA SILVA TEIXEIRA	300027706	40
35	ARLETE CUSTÓDIO DE SOUZA	300026837	40	129	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	300036484	29	223	OLGA MASAE YAMAGUCHI SANCHES	300006014	25
36	ARNALDO GONÇALVES DE CAMPOS	300051065	8	130	JOÃO CECHINEL	300003633	40	224	ORLENINA FERRAZ LIMA	300027042	42
37	ARY ANTONIO VIEIRA	300019624	34	131	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	300035317	44	225	OSWALDO AMARAL DE BRITO	300025130	22
38	AUGUSTA Mª DA SILVA	300024632	40	132	JOÃO SÉRGIO MARTINS	300051206	4	226	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	300006021	40
39	AURORA FERRAREZI	300010846	32	133	JONAS ANTONIO	300051419	14	227	PAULO AFONSO RIBEIRO	300013130	40
40	CARLOS AUGUSTO J. MENDONÇA	300051276	40	134	JOSÉ CARLOS BENTO	300010819	44	228	PAULO CECHINEL	300015338	42
41	CÉLIA Mª BARBOSA	300019939	42	135	JOSÉ EUGENIO DA SILVA	300014536	42	229	PAULO CESAR STORCH	300027375	40
42	CÉLIA NUNES DE OLIVEIRA	300019634	31	136	JOSÉ Mª DE MIRANDA	300005985	40	230	PAULO DE TARSO N. S. DA COSTA	300020402	38
43	CESAR DE MELO XAVIER	300052409	21	137	JOSÉ MARINO DE AZEVEDO	300050845	16	231	PAULO MALICKA MUSIAU	300035297	40
44	CICERA LIMA DA SILVA	300019352	26	138	JOSÉ SILVA DA COSTA	300063480	18	232	PEDRO JOARES C. BORGES	300063600	40
45	CÍCERO JOSÉ FERREIRA	300050739	40	139	JOSÉ STO FEL	300026684	6	233	PLÍNIO CESAR GRANDO	300035385	40
46	CIRILO DIONÍSIO DE MORAES	300018689	40	140	JOSEBEL CRISTINA DE JESUS SOUZA	300025239	42	234	PRISCILA LIMA MENDONÇA	300015268	33
47	CLABES TEREZINHA MARTINS	300012828	30	141	JOSENICE NARA JOHNSON MACEDO	300039375	40	235	RAIMUNDA SOUZA MONTEIRO	300013678	44
48	CLARICE BRAIDO DA SILVA	300020223	40	142	JO SIVALDO ROQUE FERREIRA	300035256	32	236	RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ	300024867	32
49	CLAUDIA ELIZABETE F. P. MELQUÍADES	300021965	16	143	JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES	300051151	28	237	REGIANE T. DE OLIVEIRA	300022847	40
50	CLÁUDIO NATAL DA SILVA	300027054	42	144	JUCIELLE G. VIANA AGUIAR	300060741	39	238	REJANE SOLANGE LINK	300035275	37
51	CLEIDE MARQUES DE MIRA	300060761	42	145	JUSCELINA LOPES PINHEIRO	300019615	32	239	RENATO PLANTICOW DAMASCENO	300023431	37
52	CLEIDE R. PERES BEZERRA	300015728	36	146	KATIA LUCIENE BORGES BERGAMINI	300046291	44	240	RENILDA MARQUES DOS SANTOS	300023195	42
53	CLEIDE TAVARES DE LIMA	300019605	44	147	KELLY VIVIANE LICORI	300026226	42	241	RIBAMAR VIEIRA MARCILIANO	300010080	32
54	CLEUNICE GOMES DE CASTRO	300058468	30	148	KLÉRIA NAIR GOUVÊA	300025253	40	242	RICARDO CLAUDIO ALVES	300025294	42
55	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	300028169	42	149	LAUDENICE FILIPINE	300022282	24	243	ROMY RIBEIRO NOGUEIRA	300050555	32
56	DALVA Mª FITARONE LENGGRUBER	300035341	30	150	LAUDICÉIA Mª LISBOA MONTEIRO	300010437	42	244	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	300050885	40
57	DERCÍLIA ANTONIO VAZ	300014006	40	151	LAURA JANE CORRÊA MARQUES	300046292	36	245	ROSA Mª SALES DE LIMA	300023519	40
58	DONIZETE APARECIDA C. RAVANI	300014084	42	152	LAURICE ALVES RENGER	300063028	9	246	ROSANGELA F. DOS S.ANTOS CORREIA	300063598	40
59	DORALICE FERRO	300017531	18	153	LILIENE FERREIRA DA SILVA	300063139	40	247	ROSANGELA ROCATTO PONCE	300028689	32
60	EDGLEIDA SILVA CUNHA	300037671	21	154	LINDALVA Mª DA SILVA CASTELUBER	300025610	3	248	ROSE CARLA DOS REIS DE SOUZA	300026989	35
61	EDILÉIA PEREIRA SOARES ROSA	300010078	30	155	LISÔNIA DE FÁTIMA NICOLA GERVÁSIO	300025826	30	249	ROSELI CONCEIÇÃO DA SILVA	300015500	13
62	EDILZA APARECIDA G. GUIMARÃES	300024184	44	156	LIZANE DE PAULA PESSOA CORREA	300023235	37	250	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	300022850	40
63	EDSON SILVA PAIZANTE	300026441	40	157	LORENI PIANA SERPA	300023561	40	251	ROSELI RODRIGUES ANDRADE	300060786	40
64	EIKO SHIMABUKURO KUSANO	300037829	40	158	LUCÉLIA CRISTINA FREITAS DA SILVA	300025541	44	252	ROSELI ROSA NOGUEIRA	300036564	10
65	ELAINE RIBEIRO DE CARVALHO	300022917	36	159	LUCIA APARECIDA PEREIRA	300036542	11	253	ROSILÉIA FIGUEIREDO DA SILVA	300036880	26
66	ELAINE SILVA DOS REIS PAIZANTE	300019057	40	160	LUCIA DALAVA M. SILVA	300028709	20	254	ROSICLER PAREIRA NUNES	300051593	32
67	ELIANA ANACLETO KOSLOW	300061811	40	161	LUCIANA T. MARCONATTO	300039387	44	255	RUTE DA SILVA QUEIROZ	300023129	22
68	ELIANA BASÍLIO DE MENDONÇA	300050761	40	162	LUCIENE DE SOUZA AMORIM	300024347	16	256	SANDRA MARA PRONEÇA DE F. SANTOS	300036559	40
69	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	300037838	40	163	LUCIENE DO NASCIMENTO O ALMEIDA	300058087	44	257	SANDRA Mª OLÍVIO PEREIRA	300016034	40
70	ELIANE DA SILVA	300026729	32	164	LUCIENE SILVA CRUZ	300015875	40	258	SANDRA PASINATO	300039146	32
71	ELIONISE LIMA SILVA	300020576	41	165	LUCILENA LOPES MATIAS	300027325	40	259	SANDRA SANTOS DA COSTA	300051382	38
72	ELISABETE S. ARAUJO FARIAS NEVES	300020575	40	166	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	300028185	40	260	SAULO TARSO DE ANDRADE	300021260	30
73	ELISANGELA CÉLIA DIAS	300023491	40	167	LUIS ALBERTO DIAS	300012665	30	261	SEBASTIANA LIMA DE MENDONÇA	300022852	32
74	ELISETTE LOYOLA DE SOUZA	300027277	42	168	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	300014036	32	262	SELMA ALVES CURTI CIUPAK	300063555	7
75	ELIZABETE AMERICO DE O. PEREIRA	300019787	42	169	LUIZ MARCIO NERY	300060778	40	263	SELMA F. C. SALTONIN	300027086	42
76	ELIZANGELA ATAÍDE S. MORAES	300039163	40	170	MAGDA SAKÉB M. TOMMALIEH	300024718	18	264	SENIRA DOS SANTOS SOUZA	300019121	40
77	ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893	44	171	MAGNO RAKES DA SILVA	300058135	40	265	SHYRLEY DE ALMEIDA ALVES	300026213	37
78	ELVIRA GOMES MENEZES	300051118	40	172	MAILY MARQUES PEREIRA	300051264	33	266	SILVA MARRECO DUTRA	300013249	34
79	ERALDO DE MELO PEREIRA	300019332	15	173	MARA REGINA C. DA SILVA	300058643	40	267	SILVIANALVES MOREIRA	300024746	40
80	ERIKA CANDIDA ROSA	300027762	10	174	MARA SILVA DE PAIVA JESUS	300025978	42	268	SILVIO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	300026759	8
81	ERIVALDO NOGUEIRA CAMPOS	300023194	44	175	MARCELO BARBOSA	300051269	7	269	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	300058354	40
82	EUADES VASCONCELOS ZEFERINO	300027713	40	176	MARCELA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300039361	24	270	SOLANGE APARECIDA GALLO	300058164	40
83	EUGENIO VEIGA CARRILHO	300055639	37	177	MARCIA HELENA FIRMINO	300023627	42	271	SOLANGE APARECIDO DE PRADO	300025893	30
84	EVA Mª DE QUEIROZ	300027060	10	178	MARCIA RAMOS MARTINS	300023627	40	272	SONIA Mª TENÓRIO FERREIRA	300024318	24
85	EVERALDO BERNARDO FERREIRA	300009904	32	179	MARCILENE NASCIMENTO DA SILVA	300061402	17	273	SONIMAR DE MOURA RODRIGUES	300005793	42
86	EZEQUIEL CARVALHO DAROSA	300054719	36	180	MARCIO GREICK GOMES	300027602	5	274	SUELI DE OLIVEIRA	300026634	40
87	EZILDA ROSANIA C. NETTO BELONI	300050796	41	181	MARCUS ANTONIO DE O. SANTOS	300024595	34	275	SUELI DE SOUZA MENDES	300014346	40
88	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	300023618	42	182	Mª AMÉLIA SCHNEIDER SANTANA	300013523	33	276	SUELI GOMES PEREIRA	300026740	30
89	FÁTIMA Mª TOMAZINI DE S. FRANÇA	300008749	42	183	Mª APARECIDA LUCIANO	300017483	40	277	SUSANA Mª DE SOUZA	300050664	32
90	FLAVIANO NASCIMENTO DA SILVA	300018649	40	184	Mª AUREA BRIGIDA COSTA	300016266	44	278	SUZANNA ALVES DE SOUZA	300051492	36
91	FLAVIO ARAUJO PEREIRA	300036624	42	185	Mª BENEDITA DA SILVA RODRIGUES	300015910	40	279	TAMARA PONTES DA SILVA	300063263	40
92	FLAVIO LUIZ M. M. DA SILVA	300046456	40	186	Mª CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS	300010060	18	280	TANIA Mª LUBIANA SATILHO	300006983	40
93	FRANCINETE DE ALMEIDA PEREIRA	300063507	34	187	Mª CONCEIÇÃO JESUS SOARES	300024289	17	281	TATIANA AVELAR DOS SANTOS	300055731	32

282	TEREZA Mª DA SILVA	300022895	8
283	TEREZA REGINA PEDROSO	300015353	41
284	TERZINHA DE O. JADES	300052865	42
285	VALCIR DE SOUZA COUTINHO	300051813	26
286	VALDECIR SCODONI	300012229	34
287	VALDEIR JOSÉ DE SOUZA	300020628	42
288	VALEMIR R. MARTINS	300026218	40
289	VALMIQUE SILVA DE SOUZA	300035343	28
290	VALMIR APARECIDO BARBOSA	300013137	38
291	VALMIR DA SILVA SANTOS	300013499	40
292	VALNETE MARCELINO . CO PINHEIRO	300051497	42
293	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	300039380	40
294	VANDERLEAI GALINA	300026583	41
295	VANDIRA ALVES DE SOUZA E SILVA	300003660	40
296	VERINA VIEIRA DE LIMA	300024763	40
297	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	300026006	42
298	VILEUDA RODRIGUES DA SILVA BECK	300019593	44
299	VLADEMIR GOMES	300006397	40
300	WILMA LUCIA BATISTA DE MELO GAIA	300008353	22
301	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	300025909	40
302	ZALMIR JOSÉ KRETIKOUSKI	300027635	14

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7666 /SEAD 26 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 6311/SEAD de 28.7.2008 que concedeu Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ALUIZIO DE SOUZA PONCE, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

Onde se Lê: Professor Nível III, Matrícula nº 300015895,

Leia-se: Professor Nível III, Matrícula nº 300015895, Professor Nível III, Matrícula nº 300015894 20 horas.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7568/SEAD 22 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta Ofício nº 3524/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 1923/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR	300021327 300021328	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7460/SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3434/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 1804/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALVARO MOREIRA ROMERO	300060722	44
2 CARLOMANO MACIEL DE M. PRAZERES	300053704	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7461/SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3413/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 1883/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JUAN CARLOS BOADO QUIROGA	300034907 300034911	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7462 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3441/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 510/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCELEIDE DANTAS DA SILVA	300016860	24

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7570 /SEAD 22 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3527/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 441/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CREMILDE MARIA FEITOSA	300048759	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7571 /SEAD 22 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3527/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 441/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELY PARDO COIMBRA	300008089	36
2 OLIMPIA COSTA GONÇALVES	300014804	36
3 VANESSA CARLA DE MIRANDA	300015688	36
4 ENEDINA DA SILVA ARAUJO	300044668	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7458 /SEAD 20 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1083/GAB/SEJUS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 ANA SHERIDAM D. DE OLIVEIRA 300010872 28

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7459 /SEAD 20 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 0586/08/GAB/SEJUS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 SUELY GORAYEB SUCUPIRA 300033952 44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7563 /SEAD 22 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0536/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 ENEDINA TEIXEIRA DA SILVA 300043514 39

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7564 /SEAD 22 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0537/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 MANOEL LUCIANO BATISTA 300060837 35
2 FIRMINO JORGE DE BRITO 300064001 36
3 EDUARDO DE FRANCA 300062839 37

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7565 /SEAD 22 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0538/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 OSVALDO DE S. FRANCO 300001841 42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7566 /SEAD 22 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0539/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 WILSON ROBERTO MARTO 300043934 38

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7567 /SEAD 22 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0539/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente

ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ 300044076 40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7569 /SEAD 22 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0540/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA 300000475 40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7675 /SEAD 27 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 6082/SEAD de 25.7.2008, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 ANDREA GABRIELA M. DE ANDRADE 300061012 40

LEIA-SE:

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 ANDREA MARIZA PANTOJA 300061012 40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7774 /SEAD 29 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/06795/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA C. JEZINI, Matrícula nº 300014934, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 207/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar Nova Composição a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SESAU – 2ª CSPAD/SESAU, composta através da Portaria nº 158/GAB/CGA-RO, Publicada no DOE nº. 1066 de 23/08/2008, em virtude da exoneração do servidor Francisco Carlos de Carvalho, a qual atuava como Presidente da referida comissão

Presidente: IZABEL MARTINS BICALHO
Membro: REGILDO DE SOUZA BARROSO
Membro: ROGÉRIA SEBASTIANA VIANA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 09/09/2008.
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

HAZAEI MARTINS
CORREGEDOR GERAL - CGA

PORTARIA Nº. 206/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar Nova Composição a 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SESAU – 3ª CSPAD/SESAU, composta através da Portaria nº 183/GAB/CGA-RO, Publicada no DOE de 05/09/2008, em virtude da exoneração da servidora Izabel Martins Bicalho, a qual atuava como membro da referida comissão.

Presidente: JEANE LEONICE SCHAEFER
Membro: LÚCIO ANDRÉ AZEVEDO SANTOS
Membro: MARTA DOS SANTOS FARIAS
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 09/09/2008.
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

HAZAEI MARTINS
CORREGEDOR GERAL - CGA

PORTARIA Nº. 202/GAB/CGA/RO
Porto Velho, 05 de Setembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68

de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias a Sindicância Administrativa Investigativa nº. 003/2008/1ª CSPAD/SEDUC.

II – Esta portaria retroagirá a data de 21 de agosto de 2008 (21/08/2008).

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral da Administração

IPERON

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON estabelecido na cidade de Porto Velho, Estado do Rondônia, na avenida 07 de Setembro, 2557, bairro Nossa Senhora das Graças, telefone 0xx-69-3216.9442, fax 0xx-69-3216-9422 e CEP: 78.915-000, torna público que a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 003/GARH/GAB/IPERON, receberá, às **9:00** (nove horas) do dia **29/09/2008**, no endereço já citado, os envelopes de Documentação e Proposta para execução dos serviços técnicos para tratamento, organização dos arquivos correntes, intermediário e permanente com processamento de expurgo e indexação informatizada do acervo documental, na modalidade Tomada de Preços nº **001/2008/IPERON** – Tipo: **Menor Preço**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados para verificação, no setor de Licitação do IPERON, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário das 08:00 às 14:00 hs.

Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

Antonio Geraldo Affonso
Presidente CPL

Secretaria de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2008/SUPEL-RO

A Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 Decreto Nº: 8970/2000 e Decreto de 22 de fevereiro de 2005, informa, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial acima citado referente ao Processo Administrativo nº01-2301.00264-00/2008, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestar serviços de confecção de Material Gráficos, (para atender a demanda dos eventos, previstos para o período de setembro a dezembro de 2008), que visa atender a divulgação de inúmeros eventos realizados por esta Secretaria - SEAS foram homologado e adjudicado, nos termos do artigo 43,

inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, da seguinte forma: **LEONORA IND. E COM. DE PAPEIS LTDA**, vencedora dos itens, 01, 04, 17 22 e 26, perfazendo um valor total dos itens de R\$ 5.661,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais), **FIBRATÉX TÊXTIL LTDA - ME**, vencedora dos itens, 06 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 20 e 21, perfazendo um valor total dos itens de R\$ 42.570,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais), **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, vencedora dos itens, 13, 14, 15, 16, 23 e 24, perfazendo um valor total dos itens R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), **RONDOFORMS EDITORA LTDA**, vencedora no item 25, perfazendo um valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um valor dos itens do certame licitatório de 49.806,00 (quarenta e nove mil oitocentos e seis reais), a qual foram as vencedoras por ofertarem o menor preço e terem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretaria/SEAS

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0933/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e, conforme o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Dar nova composição à Comissão de Cadastramento de Empresas Fornecedoras de Produtos da Merenda Escolar, para as escolas da rede pública estadual, do município de Urupá-RO, composta através da Portaria n. 0529/04-GAB/Seduc, publicada no Diário Oficial n. 0054, de 30.6.2004, ficando assim composta:

1 – Antônio Chaves, matrícula n. 300072019, presidente;

2 – Rosani de Lourdes Vieira Dias, matrícula n. 300036050, secretária;

3 – Maria Cleuza Viana da Cruz, matrícula n. 300019475, membro.

§ 1º - A declaração de cadastramento e habilitação a ser expedida será assinada pela presidente e secretária da presente Comissão.

§ 2º - Na ausência ou impedimento da presidente e/ou secretária, assumirá a presente Comissão o membro imediatamente designado.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PASCOAL GOMES DE AGUIAR
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 012/08/CPLO/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Convite acima citado, cujo objeto é a Reforma Geral da Delegacia Especializada de Apuração de Atos Infracionais - DEAAI, no município de Porto Velho/RO, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1501.02028-00/2007, foi **homologado e adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 365/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a qual foi vencedora, cujo valor global é de **R\$ 144.186,09** (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e nove centavos) por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da
Segurança, Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 629,60** (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 805/PGE/PA/2008, de 12 de agosto, às fls. 33 a 38, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer nº 805/PGE/PA/2008 constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00362-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas novas na cidade de Jaru/RO, com ou sem substituição de peças, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) elemento de despesa 339039 e no valor de **R\$ 369,60** (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) elemento de despesa 339030, **perfazendo um valor total de R\$ 629,60** (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) em favor da empresa **J K L COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E REPRESENTAÇÕES LTDA** Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. **Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2008.**

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/08/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a confecção e instalação de 06 (seis) torres metálicas triangular com 45m de altura, bem como, desinstalação, repintura e concerto das mesmas, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00040-00/2008, foi **homologado e adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 383/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **GRADELAR ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a qual foi vencedora do item cujo valor global é de **R\$ 210.636,03** (duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e três centavos), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário da Segurança, Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 848/PGE/PA/2008, conforme disposto no Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com a PARECER Nº 848/PGE/PA/2008, constante dos autos do Processo Administrativo nº 1501.00220-00/2008 dando embasamento legal para a locação de imóvel, segundo o art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que é dispensável a licitação, para a locação de imóvel para atender a SESDEC, no valor total de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), em favor de **MARIA ALADIA PINTO MARIANO**. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

Processo: 01.1501.00301-00/2008
Assunto: Convênio/MJ 193/2007
Polícia Comunitária- SESDEC

EDITAL Nº 01/2008-SESDEC/PROERD

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA em convênio com a SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, está ofertando, no **PERÍODO DE 15 A 26 DE SETEMBRO DE 2008**, o **CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA (PROERD)** para Policiais Militares do Estado de Rondônia, instrutores do Proerd que atuam nas atividades de prevenção às drogas e a violência junto as escolas da rede estadual e municipal de ensino em todo o Estado de Rondônia,

1. REFERÊNCIAS LEGAIS

Convênio SENASP/MJ nº 193/2007

2. INSCRIÇÕES

Os policiais militares que atual nas escolas estaduais e municipais dos currículos para o 5º ano, 7º ano e curso para pais.

Haverá pré-seleção de instrutores pela coordenação do PROERD para a participação no curso.

3. CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

- Ser Policial Militar;
- Ser instrutor do Proerd
- Estar exercendo as atividades de prevenção às drogas e à violência;
- Ter sido pré-selecionado pela coordenação do PROERD.

4. REGIME DO CURSO

4.1 - O Curso será desenvolvido em regime de dedicação exclusiva, de segunda a sexta-feira, em dois turnos (pela manhã e pela tarde) com intervalo de almoço.

4.2 –Haverão duas etapas compostas de aulas teóricas e práticas.

4.3 – Os materiais a serem utilizados no curso serão fornecidos no local, gratuitamente.

5. DA FIXAÇÃO DE VAGAS

As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

OPM	Localidade	Quantidade
Porto Velho	Porto Velho	20
Vista Alegre do Abunã	Porto Velho	01
7ºBPM -Ariquemes	Ariquemes	02
Buritit	Ariquemes	01
Alvorada do Oeste	Ji-Paraná	01
Jaru	Ji-Paraná	01
2ºBPM - Ji-Paraná	Ji-Paraná	03
4º BPM -Cacoal	Cacoal	02
Espigão do Oeste	Cacoal	01
Pimenta Bueno	Cacoal	01
Sta Luzia	Cacoal	01
Cerejeiras	Vilhena	02
3ºBPM -Vilhena	Vilhena	02
6ºBPM G.Mirim	Guajará-Mirim	03
Nova Mamoré	Guajará-Mirim	01
Total		42

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 Porto Velho – Nas instalações do SEST/SENAT, Rua da Beira, 999, Bairro Jardim Eldorado, CEP 78.912-480, Porto Velho (RO).

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 – As despesas com passagens, hospedagem

e alimentação correrão por conta do Convênio firmado entre a SENASP/MJ e SESDEC/RO.

7.2 - Para os participantes dos municípios e palestrantes/instrutores, a alimentação será disponibilizada no local do curso.

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 01 de setembro de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – TC PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Civil

**COMISSÃO ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO
PRESIDÊNCIA**

**ATA n. 002/2008/COMISSÃO ESPECIAL/
SESDEC/PC/RO**

Aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (2008) na sede da Direção Geral da Polícia Civil, reuniu-se a Comissão Especial para acompanhamento do Concurso Público para preenchimento das vagas para os cargos na área da Polícia Civil do Estado de Rondônia, com a presença de seus membros, os quais assinam a presente ata. Na reunião foi analisado o requerimento feito pelas candidatas ao cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA: DEANE RODRIGUES DA SILVA**, Rg. 74.967 – SSP/RO, CPF n. 079.932.422-15 e **ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO**, Rg. N. 536.358 – SSP/RO, CPF n. 099.707.202-44. Discussão: O requerimento em tela argumenta que as mencionadas candidatas foram aprovadas na prova prática de digitação, conforme resultado publicado no Diário Oficial n. 0053 de 29/06/2004, pg. 09/10, obtendo, ambas, a nota 5,28. As candidatas foram eliminadas do pleito no teste físico e por isso não foram convocadas para a terceira fase do concurso que é o Curso de Formação na Academia de Polícia Civil. Ambas impetraram Mandado de Segurança por entenderem que o direito à convocação para a terceira fase do concurso estaria sendo prejudicado. No remédio jurídico impetrado pelas candidatas, as mesmas obtiveram sucesso parcial em sua pretensão, tendo o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia decidido que o teste físico não poderia ter caráter eliminatório por falta de previsão legal e que ambas deveriam continuar no concurso uma vez que aprovadas na fase de digitação que antecede à terceira fase que é o Curso de Formação na Academia de Polícia Civil. Na mesma decisão, o Tribunal de Justiça, reconheceu que as candidatas não poderiam ser convocadas para a terceira etapa do concurso uma vez que não figuravam dentro das vagas oferecidas, naquele momento, pela administração pública, ressaltando o direito de ambas a continuarem no certame caso houvesse nova convocação. Com a prorrogação do concurso por parte do Senhor Governador do Estado, surgiu a oportunidade de convocação dos aprovados nas fases anteriores ao Curso de formação na Academia para serem submetidos ao referido curso de formação. A convocação foi feita e os nomes das candidatas não figuraram na listagem, uma vez que a Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia não dispunha das informações referentes aos Mandados de Segurança impetrados anteriormente pelas candidatas. Após a discussão acerca do requerimento das

candidatas acima mencionadas, a comissão especial de convocação APROVOU POR UNANIMIDADE o pedido, para que as mesmas sejam convocadas, por ato da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, a efetuem suas respectivas matrículas no Curso de Formação para Escrivães de Polícia, obedecendo às decisões judiciais obtidas pelas mesmas nos Mandados de Segurança ns. 200.000.2004.004381-9 e 200.000.2004.004376-2, respectivamente. Nada mais havendo mandou o presidente da comissão encerrar a presente ata.

Deraldo Scatolon
Presidente

Tulio Anderson Rodrigues da Costa
Secretário

Polícia Militar

PORTARIA Nº 23/DP-5, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

Promove Praça do QPMP 0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 12, VI do Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com Art. 9 Parágrafo Único do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990 e ainda,

Considerando decisão judicial transitada em julgado na 1ª Vara da Fazenda Pública através dos autos da Ação Ordinária nº 001.2004.016147-0 (Acórdão);

Considerando que o policial militar em tela concluiu com aproveitamento o Curso Especial de Formação de Cabos PM CEFEB/2004, e através da presente decisão judicial devido ao erro administrativo, foi recolocado no Curso Especial de Formação de Cabos PM/2002 através da Ata Complementar de Conclusão do CEFEB PM/2002 datada de 19 de agosto de 2008, com sua média 7.625, Classificação 116º, Menção B.

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Cabo PM do QPMP-0, o CB PM RE 05009-3 MOABIO ALEXANDRE FLORENTINO DA ROCHA, em ressarcimento de preterição à contar de 21 de abril de 2002;

Art. 2º Tornar sem efeito a Promoção do referido graduado a CB PM através da Portaria nº 21/Div Prom de 21 de julho de 2004;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 21 de abril de 2002.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

Paulo César de Figueiredo – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 024/DP-5,

Nomeia Oficiais para compor Conselho Especial

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV Art. 12 do Decreto nº 12722 de 13 de março de 2007 e § 1º do Art. 27 do Decreto nº 4923/90:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Especial, composto pelos Oficiais PM abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos praticados pelo PM RE 08604-2 ROMULO PATRIK DA COSTA, consoantes o conteúdo do Processo nº 1072.2008/DIVISÃO DE PROMOÇÃO E CONDECORAÇÃO (ATO DE BRAVURA), de 12 de agosto de 2008, e seus anexos, inclusos à esta Portaria:

1.TEN CEL PM RE 05466-1 MARION DISNEI DA SILVA MELO;

2.MAJ PM RE 00423-8 PAULO BENEVENUTE TUPAN; e;

3.CAP PM RE 03456-8 JOÃO MAGALHÃES PINTO(Secretário).

Art. 2º Conceder o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

Paulo César de Figueiredo – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público aos interessados, que a aquisição de passagens aéreas para suprir as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00046-00/2008, **Homologada e Adjudicada**, com base no Parecer Jurídico nº 042/2008/ASSEJUR/SESDEC/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **ORIENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, cujo valor é R\$ 7.640,00 (Sete mil seiscentos e quarenta reais), foi anulada por conveniência administrativa. Porto Velho - RO, 04 de setembro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00019-00/2008 que foi dispensada a licitação para a aquisição de materiais de informática (cartuchos e tonners), objetivando fornecer

condições para realização dos serviços administrativos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **LOYOLA & LIMA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 7.900,00** (Sete mil e novecentos reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 064-08/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 08 de Setembro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00018-00/2008 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado, objetivando fornecer condições de trabalho nas dependências administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **Recuperar Rec. e Manut. em Ar Condicionado LTDA.**, no valor total de **R\$ 7.965,00** (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 065-08/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 28 de Agosto de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

DETRAN

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2008
(Processo n.º 3968/2008)

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita para atender as necessidades do Projeto Anjos do Trânsito (alimentício, copa e cozinha, material para cinema – fotografia – informática).

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 577/GAB/DETRAN-RO, de 28.02.2008, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que foi **ANULADO**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade de Pregão, em face da disparidade entre os itens e lotes do Anexo I – Termo de Referência e o Anexo II – Formulário Padrão de Proposta, induzindo ao erro os licitantes interessados. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia

Porto Velho-RO, 09 de setembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

Extrato da relação das compras efetuadas no mês de AGO/2008
Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência à Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	ELEMENTO	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
SB Comércio Ltda	339030	2008NE02186	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJA C/ NO MINIMO 500ML MARCA DA FRUTA.	fr	50	2.16	108,00
Panorama Distribuidora Ltda	339030	2008NE02188	MANTEIGA EMBALAGEN COM NO MINIMO 500G MARCA LACBOM.	POT	25	4.87	121,75
			CHOCOLATE EM PO SOLUVEL, NATURAL EMBALAGEN C/ 400G MARCA LORENZ.	PACT	60	1.80	108,00
			SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA C/ NO MINIMO 500ML MARCA SEREGY.	fr	50	1.80	90,00
			CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO DE 500G DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SELO DE PUREZA DA ASSOC. BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE-ABIC MARCA CANCAO.	UN	100	4.70	470,00
Distribuidora Duporto Im. e Exp. de Alim. Prod. Div.	339030	2008NE02190	CHA MATE TOSTADO, EMBALAGEN CAIXA C/ 200G MARCA PRENDA.	CX	50	1.79	89,50
Costa e Martins Ltda ME	339030	2008NE02191	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR LARANJA C/ NO MINIMO 500ML MARCA JANDIA.	fr	50	3.25	162,50
			SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR UVA C/ NO MINIMO 500ML MARCA ALIANCE.	fr	100	2.12	212,00
Almeida e Costa Ltda	339030	2008NE02192	COFFEE BREAK SERVIDO NOLOCAL DA CADA EVENTO DEVENDO CONSTAR NO MINIMO - 2 TP DE SUCOS NATURAIS, FRUTAS, LEITE, CAFE,3 OP. SALG,2 OPCOES DOCES. DEVE SER EVIT. FRITURAS E ALIMENTOS RICOS EM CREMES.	UNID	250	10.70	2.675,00
Coimbra Imp. e Exportação Ltda	339030	2008NE02193	ACUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR. PACOTE C/ 2K MARCA BARRACOL.	pct	50	1.74	87,00
Carfeque Comércio Ltda ME	339030	2008NE02194	LEITE EM PO INSTANTANEO - DESNATADO EMBALAGEM COM - NO MINIMO 400G MARCA ITAMBE.	LT	100	6.64	664,00
Socibra Distribuidora Ltda	339030	2008NE02207	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, NA COR PRETA, CORPO EM MAT. PLASTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMP. APROX. DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, MARCA BIC.	CX	25	12.00	300,00
			CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, CORPO EM MAT. PLASTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMP. APROX. DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, MARCA BIC.	CX	25	12.00	300,00
			CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, NA COR VERMELHA, CORPO EM MAT. PLASTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMP. APROX. DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, MARCA BIC.	CX	25	12.00	300,00
			CAPA PARA ENCADERNACAO EM PVC TRANSPARENTE, MARCA POLYCAR.	UN	1000	0.16	160,00
			CAPA PARA ENCADERNACAO EM PVC CORES VARIADAS, MARCA POLYCAR.	UN	1000	0.16	160,00
			ELASTICO PARA ESCRITORIO Nº 18 COM 100G MARCA REDBOR.	PCT	1000	0.98	980,00
			FITA ADESIVA TIPO DUREX, 50MM X 50MM, COR TRANSPARENTE, MARCA FIT PEL.	UN	900	1.65	1.485,00
			COLA EM BASTAO COM MINIMO 8G DE COLA, BASE GIRATORIA ALTA RESISTENCIA AO CALOR ATOXICA, COM DIRETRIZES DO FABRICANTE - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES MARCA TRIS.	UN	240	0.45	108,00
			ROLETE ENTINTADO MODELO IR40T PARA CALCULADORA ELETRONICA DA MARCA ELGIN.	UN	50	9.04	452,00
			PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS, 50 TOALHAS 20X21,5CM, MARCA MILL.	PCT	500	1.65	825,00
			SODA CAUSTICA EM ESCAMA PARA LIMPEZA DOMESTICA, MARCA BUFALO.	UN	100	3.56	356,00
			Panorama Distribuidora Ltda	339030	2008NE02243	CAFE, TORRADO E MOIDO EMBALAGEM A VACUO DE 500G DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOC. BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE-ABIC MARCA BARRALCOOL.	PCT
Coimbra Imp. e Exportação Ltda	339030	2008NE02244	ACUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR. PACOTE C/ 2KG MARCA CANCAO.	PCT	3500	1.74	6.090,00
Prisma Livraria e Papelaria Ltda ME	339030	2008NE02282	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METALICO, FORMATO OFICIO 21 DIMENSOES 216X330MM, MARCASOUZA.	UN	300	1.56	468,00
			TESOURA MULTIUSO COM LAMINAS DE ACO INOX MEDINDO 13CM CABO EM PLASTICO RESISTENTE ANATOMICO COM APROXIMADAMENTE 21CM MARCA GOLLER.	UN	80	2.90	232,00
			PINCEL ATOMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR, QUE PERMITA TRACOS FINOS E GROSSOS, COR AZUL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE MARCA JAPAN.	CX	20	9.40	188,00
			PINCEL ATOMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR, QUE PERMITA TRACOS FINOS E GROSSOS, COR PRETO, EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE MARCA JAPAN.	CX	20	9.40	188,00
			PINCEL ATOMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR, QUE PERMITA TRACOS FINOS E GROSSOS, COR PRETO, EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE MARCA JAPAN.	CX	20	9.40	188,00
			PINCEL ATOMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR, QUE PERMITA TRACOS FINOS E GROSSOS, COR AZUL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE MARCA JAPAN.	CX	20	9.40	188,00
Rondoforms Editora e Gráfica Ltda EPP	339030	2008NE02283	CAPA DE PROCESSO PARA VEICULO MED. 330X500, 1 VIA EM CARTOLINA, 180 GRAMAS, ACABAMENTO: CORTE REFILE, DOBRADO, MARCA RF.	UNID	20000	0.30	6.000,00
A. D. Bilio	339030	2008NE02284	FORMULARIO CONTINUO SEM TIMBRE, DIMENSOES 280X375 MM, PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, 132 COLUNAS, 01VIA, GRAMATURA 60GR. EMBALAGEM: CAIXA COM MINIMO 1500 JOGOS X 1 VIA MARCA RF.	CX	15	90.00	1.350,00
			GARRAFA TERMICA, COM CORPO PLASTICO; AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1000ML, COM FECHAMENTO EM ROSCA, COM ALCA FIXA EM PLASTICO NA COR AZUL, QUE MANTENHA O LIQUIDO FRIO OU QUENTE, POR NO MINIMO 6 HORAS, MARCA INVICTA.	UNID	200	13.21	2.642,00
Costa e Martins Ltda ME	339030	2008NE02288	JARRA DE PLASTICO, CAPACIDADE 2 LITROS, COM DIAMETRO DE 120MM, ALTURA DE 210MM, NA COR AZUL, COM TAMPA, MARCA RAINHA.	UNID	80	2.81	224,80
ucatur Agência União Cascavel de Turismo	2008NE02258	339033	CLIPS EM METAL GALVANIZADO Nº 6/0, CAIXA COM NO MINIMO 25 UNIDADES, MARCA ACCO.	CX	500	1.30	648,00
Porto Real Viagens e Turismo Ltda	2008NE02406	339033	PORTO VELHO/CAOAL IDA 13 DE AGOSTO/2008.	UNID	1	66.90	66,90
Porto Real Viagens e Turismo Ltda	2008NE02407	339033	PVHO-RO/BRASILIA-DF IDA 04/09/2008 - LOC HXKNIK.	UNID	1	533.67	533,67
			BRASILIA-DF/PVH-RO VOLTA 06/09/2008 - LOC HXKNIK.	UNID	1	537.87	537,87
Porto Real Viagens e Turismo Ltda	2008NE02407	339033	PORTO VELHO/BRASILIA IDA 31/08/08 LOC: GXINQW.	UNID	1	533.67	533,67
			BRASILIA/PORTO VELHO VOLTA 02/09/08 LOC: GXINQW.	UNID	1	537.87	537,87
Porto Real Viagens e Turismo Ltda	2008NE02455	339033	PVH-RO/BRASILIA-DF IDA 03/09/2008 - LOC:KUCLCA.	UNID	1	533.67	533,67
			BRASSILIA-DF/PVH-RO VOLTA 04/09/2008 - LOC:KUCLCA.	UNID	1	537.87	537,87
Porto Real Viagens e Turismo Ltda	2008NE02456	339033	PORTO VELHO/SAO PAULO IDA 01/09/2008 LOC: GGGSPW.	UNID	1	952.27	952,27
			SAO SAO PAULO/PORTO VELHO VOLTA 02/09/2008 LOC:GGGSPW.	UNID	1	956.47	956,47
Porto Real Viagens e Turismo Ltda	2008NE05457	339033	PORTO VELHO/BRASILIA IDA 02/09 LOC: KXAVOG.	UNID	2	533.67	1.067,34
			BRASILIA/PORTO VELHO VOLTA 03/09 LOC: G37VHX	UNID	2	537.87	1.075,74
TOTAL							42.815,89

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral / DETRAN

Portaria 2040/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a folha 11 dos autos do Processo Administrativo nº. **9106/2008** - DETRAN/RO, de 19.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Costa Marques, São Domingos, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, Castanheiras, São Felipe, Parecis, Santa Luzia, Alto Alegre, Alta Floresta**, no período de 02.09 a 26.09.08, com o objetivo de aplicar testes práticos de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Consuelo D. de Oliveira Dienstmann	300050043	Rolim de Moura
Emanoel Francisco da Silva	300045249	Rolim de Moura
Cleiton Leandro Lopes	300051870	Rolim de Moura

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2041/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a folha 11 dos autos do Processo Administrativo nº. **9107/2008** - DETRAN/RO, de 19.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Cacaúlândia, Jaru, Vale do Paraíso, Ouro Preto D'Oeste, Tarilândia, Mirante da Serra, Nova União, Teixeirópolis, Urupá, Alvorada D'Oeste e Presidente Médice, Rondonias**, no período de 01.09 a 24.09.08, com o objetivo de aplicar testes práticos de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
José Nivaldo de Melo	300035552	Ji-Paraná
Evandro Bucioli	300068248	Ji-Paraná
Nilton Pereira Dias	300069530	Ji-Paraná

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2042/GAB/DETRAN/RO Em:21.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI 1180/Div. Pessoal/DETRAN, de 20.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **AGOSTO** de 2008, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	REGIME	PERÍODO GOZO
----------	----------	---------	--------	--------------

300060233 ÉRICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRÃO 2007/2008 COMISSIONADA A MARCAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2043/GAB/DETRAN/RO Em:21.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a folha 103 dos autos do Processo Administrativo nº. **6094/2008** de 20.06.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR**, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria n. 1452/GAB/DETRAN/RO, de 23.06.2008, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Fabiano de Souza Silva	300073924	Porto Velho

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.06.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2045/GAB/DETRAN-RO Em:22.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 680/SEDSUP de 21.08.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **9142/2008** - DETRAN/RO, de 20.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Vilhena**, no período de 27.08 a 02.09.08, com o objetivo de atender a solicitação da Coordenadoria de engenharia e Diretoria de operações para Vistorias a posterior certificação da rede estrutura lógica da CIRETRAN do referido município:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Jones Rodrigues do Nascimento	300073206	Porto Velho
Tony Clayton Cunha do Amaral	300073115	Porto Velho
Antonio Feitosa de Araujo	-	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2046/GAB/DETRAN-RO Em:22.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 21.08.2008, constante à folha nº. 11 do Processo Administrativo Nº **9145/2008** - DETRAN/RO de 20.08.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Ministro Andreazza, Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi, Colorado do Oeste**, no período de 01.09 a 30.09.08, com o objetivo de aplicar testes práticos de direção veicular para candidatos a obtenção de CNH:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Sérgio do Nascimento	300051619	Vilhena
Edimar Pereira Pedro	300058296	Vilhena
Rosinei Aparecida de Oliveira	300075371	Vilhena

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2047/GAB/DETRAN-RO Em:22.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 22.08.2008, constante à folha nº. 60 do Processo Administrativo Nº **7931/2008** - DETRAN/RO de 28.07.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Alto Paraíso, Buritis, Cacaupia, Candeias do Jamry, Itapuã do Oeste, Monte Negro e São Felipe**, no período de 04.08 a 14.08.08, com o objetivo de realizar vistoria em CFC's nos municípios de Supracitados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria Aurany Alves Ribeiro	301361	Porto Velho
Francisco Carlos da Silva Nascimento	300072413	Porto Velho
Ledionara Aparecida de Vargas	300049301	Porto Velho
Clovis Pedro Capelli	-	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.07.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2048/GAB/DETRAN-RO Em:22.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Geral de 20.08.2008, e a CI nº. 389/2008 – CIRETRAN – Ariquemes de 04.08.2008, constante respectivamente as folhas 110/28 dos autos do Processo Administrativo nº **8489/2007** de 27.09.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **1º.09.2008**, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92 e Processo n. 8489/2007/DETRAN-RO, a servidora **LUCILENE MARQUES DOS SANTOS**, cadastro nº. 300035875, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de **1º.09.2008 à 29.11.2008**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2049/GAB/DETRAN-RO Em:25.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 22, e;

Considerando a CI nº. 594 /CIRETRAN /DETRAN-RO/Ariquemes, de 11.08.2008, informando que a titular **CRISTIANE GALVÃO SANGUANINI** estará ausente no período de **27 de agosto a 09 de setembro/2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **NAEL PEDRO DA SILVA**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ariquemes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2051/GAB/DETRAN-RO Em:25.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 25.08.2008, constante à folha 111 do Processo Administrativo n. **566/2008** - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **SANDRA D'ARC DIAS**, C.P.F. n. 569.224.772-00 Cadastro n. 300035715, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento

do corrente exercício para os fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:	Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
	1520.04.122.1015.2619		3390.30	300,00
	1520.04.122.1015.2619		3390.39	300,00
Total				600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2052/GAB/DETRAN-RO Em:25.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias e o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos, constante respectivamente as folhas 03/08 dos autos do Processo Administrativo nº. **9195/2008** - DETRAN/RO, de 22.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada ao município de **Porto Velho**, no período de 07.09 a 12.09.08, com o objetivo de participar do treinamento de procedimentos de habilitação:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Renata Adriana Sabaini	300072790	Gov. Jorge Teixeira

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2053/GAB/DETRAN-RO Em:25.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Geral de 22.08.2008, e o requerimento de 01.08.2008, constante respectivamente as folhas 17/02 dos autos do Processo Administrativo nº **8229/2008** de 01.08.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **1º.09.2008**, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92 e Processo n. 8489/2007/DETRAN-RO, ao servidor **ADIL MIRANDA OLIVEIRA**, cadastro nº. 300035694, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de **1º.09.2008 à 29.11.2008**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2054/GAB/DETRAN-RO Em:25.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho constante à folha 08 dos autos do Processo Administrativo nº. **9192/2008** - DETRAN/RO, de 22.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada ao município de **Porto Velho**, no período de 07 a 12.09.08, com o objetivo de participar de treinamento de procedimentos de habilitação:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Lindonete Gomes Pereira	300075821	Itapuã D'Oeste

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2056/GAB/DETRAN-RO Em:25.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando as CI's nº. 3225, 3226 e 3227/GRH/DETRAN-RO, de 22.08.2008, informando que os titulares dos cargos abaixo relacionados estarão de férias no mês de **Setembro/2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período **supracitado**, os servidores abaixo relacionados para exercerem interinamente respectivos cargos:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função
01	Fabiano Cabral Alves	Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Itapua D'Oeste

02	Ricardo Cardoso Barbosa	Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Mirante da Serra
----	-------------------------	---

03	Marcos Inácio de Oliveira	Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Buritit
----	---------------------------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01.09.08**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2057/GAB/DETRAN-RO Em:25.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o requerimento datado de 22.08.2008 e;

Considerando a CI nº. 3214/GRH/DETRAN/RO de 21.08.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **WELLINGTON DIAS PERIQUITO**, do cargo de Auxiliar Administrativo do DETRAN-RO, no Município de Porto Velho, de acordo com o Artigo 41 da Lei nº. 68, de 09.12.1992, a partir de 27.08.2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2058/GAB/DETRAN-RO Em:25.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante à fl. 33 dos autos do Processo Administrativo nº. **7375/2008** - DETRAN/RO, de 16.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ariquemes**, no período de 24.07 a 04.08.2008, com o objetivo de conduzir o servidor Clebson Feitosa da Silva:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Antonio Feitosa de Araújo	-	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.07.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2059/GAB/DETRAN-RO Em:26.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante à fl. 17 dos autos do Processo Administrativo nº. **7892/2008**-DETRAN/RO, de 25.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Porto Velho**, no período de 05 a 07.08.2008, com o objetivo de participar do curso de capacitação para registro de veículos:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Antonio Pereira da Silva Filho	300073316	Nova Brasília

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.07.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2060/GAB/DETRAN-RO Em:26.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 155/2008 Comissão de CNH de 20.08.2008;

Considerando o parecer final do processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01	6802/2008	244-I	ADEMAR DA SILVA CORREA	03425345133
02	6928/2008	244-I	ADENILSON DAMACENO DODO	02413077677
03	6935/2008	244-I	ADIR JUNIOR SARDINHA GOMES	03800641967
04	6932/2008	244-I	ADRIANA CARON BONFA	02005184445
05	6886/2008	244-I	ADRIANO DA SILVA GOMES	03945803869
06	6902/2008	244-I	ADRIANO MARTINS DE SOUZA	03814378127
07	6923/2008	244-I	AGUINALDO DAVID DE OLIVEIRA	03003264627
08	5502/2008	244-I	ALDEMAR LOPES SENA	02458587301
09	6813/2008	244-I	ALESSANDRO PIMENTA DASILVA	03942868220
10	6809/2008	244-I	ALEX MARCIAL DE FARIA	03775833440
11	6054/2008	244-I	ALEXANDRE BELLE	03447364391
12	6801/2008	244-I	ALMIR RAMOS DA SANÇÃO	00895535107
13	6355/2008	244-I	ALMIR ROBERTO ZANETTIN	02138111682
14	7239/2008	244-I	AMILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	03918405275
15	6774/2008	244-I	ANARAYDH SUMYE VIEIRA SAKAI	03965399515
16	6768/2008	244-I, 162-V	ANDERSON ARAUJO PEREIRA	03995972731
17	6598/2008	244-I	ANTONIO CARLOS FRANCA	03634807409
18	6933/2008	244-I	ANTONIO CINTA LARGA	02498439934
19	5500/2008	244-I	ANTONIO DA SILVA	01502068877
20	5802/2008	244-I	ANTONIO RODOLPHO UNIS SBARZI FERNANDES	03904338563
21	5542/2008	244-I, 162-V	ARNALDO VENANCIO DE LIMA	02708302886
22	6728/2008	170, 165, 162-V, 169	BELARMINO GALVANE GAMA	02712688460
23	6663/2008	244-I	BENEDITO FONSECA DOS SANTOS	03212099115
24	7043/2008	244-I	BRUNO BOAVENTURA MARTINS RABELO	04016295692
25	6914/2008	244-I	BRUNO LUIZ SGRANCIO RODRIGUES	03891550860
26	5494/2008	244-I	BYRON DE OLIVEIRA CARVALHO	00645143910
27	6817/2008	244-I	CARLOS ROBERTO DE AMARAL	03341001433
28	5491/2008	244-I	CELIO DE OLIVEIRA SOUZA	03747728728
29	7042/2008	244-I, 232	CESAR DE ALMEIDA DA SILVA	03466151403
30	6759/2008	244-I	CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA	03832394237
31	6062/2008	244-VI	CLAUDIO HENRIQUE DE FREITAS	03815958131
32	6793/2008	175	CLAUDIO HERCULANO DA CRUZ	04146347103
33	5490/2008	244-I, 162-V	CRISTIANO RIBEIRO DA ROCHA	02973322709
34	4176/2008	175, 232	DANNIEL PEREIRA SILVA OHIRA	03290929975
35	6358/2008	244-I	DAVI BORGES DA SILVA	02425884353
36	6773/2008	244-I	DELCLICIO COSMO DA SILVA	2044527234
37	6659/2008	244-I	DEODETE CRISPIM	01430321521
38	5511/2008	244-I	DERLIAN DA SILVA ROCHA	02876868900
39	6748/2008	244-I	DIOMAR HUPP	03932982360
40	5527/2008	244-I	DIRCEU DOS SANTOS	01454206515
41	5521/2008	244-I	DIRLEI VASCONCELOS ADÃO	03630961202
42	6609/2008	175	EDECESA PRESTES DE OLIVEIRA	02359171510
43	6816/2008	244-I	EDERSON MARCIO FELISBERTO	03257255159
44	6797/2008	244-I	EDI CARLOS ALVES BEDELEGUE	01305528522
45	4926/2008	244-I	EDICARLOS SARMENTO	03411861270
46	5509/2008	244-I	EDSON DE BARROS	03163054281
47	6760/2008	244-I, 252-IV	EDSON MACHADO DE MIRANDA	03570820298
48	6805/2008	244-I	ELI DE SOUZA VENTURA	01769661946
49	5359/2008	244-I	ELIENILSON TELES DA SILVA	01696472216
50	6665/2008	244-I	ELIZEU GOMES ALVES	03908603366
51	6703/2008	244-I	ENIO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	04096738260
52	7039/2008	244-I	FABIO SOARES DE AGUIAR	01934554751
53	6794/2008	244-I	FAGNER DA ROCHA DE DEUS	03998610107
54	5537/2008	175	FLAVIO TEIXEIRA DALUZ	02610138930



55	6679/2008	244-I, 232	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA 03604544387	
56	4828/2008	244-I	FRANCISCO GLEIDSON BARROSO DOS SANTOS	03780478864
57	6792/2008	244-I	GENILSON DE PAULA E SILVA	04086531971
58	6717/2008	244-I, 230-V-230-VII	GERLY NUNES SALTÃO	03945638104
59	6755/2008	244-I	GILBERTO MOREIRA DE MIRANDA	02974963690
60	6597/2008	244-I	GILD APOLINARIO BATISTA	02911226830
61	5788/2008	244-I	GILMAR LUIZ FERRASSO	01096978004
62	6708/2008	244-I	GILVAN RAIMUNDO DA SILVA	04082510148
63	6841/2008	175	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	00588757159
64	6587/2008	244-I	HENRIQUE JOAQUIM FELISBERTO DOS SANTOS	03702545486
65	6857/2208	244-I	IDAVIABADIO DA SILVA	02262880005
66	6735/2008	175	ISAQUE NUNES DE ALMEIDA	03832779980
67	6063/2008	244-II	IVAIR PINTO PIMENTA	01003390188
68	5915/2008	175	IZAEL DOS SANTOS MARTINS	03101014255
69	6897/2008	244-I	JAIME ANDRADE DOS SANTOS	03587574041
70	6827/2008	244-I	JESIEL DOS SANTOS	03915850553
71	6064/2008	244-II	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	0666765658
72	6602/2008	244-II	JORGE LUIZ JACOMELI FILHO	02651564294
73	6814/2008	244-I	JOSE ANGELO DE MELO	01196043299
74	5785/2008	244-I	JOSE DONIZETE DA SILVA	00997236829
75	6855/2008	244-I	JOSE EDILTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00055019210
76	6721/2008	244-I	JOSE ELOIR LIPINSKI	02257156277
77	6812/2008	244-I	JOSENILDO CARVALHO DOS SANTOS	03371973679
78	6726/2008	244-I, 232	JOSUE ALVES PEREIRA	03170075271
79	6764/2008	175	JOSUE FERREIRA COELHO	03965036813
80	6898/2008	244-I	JULIO CESAR DA SILVA SANTOS	02667153997
81	6750/2008	244-I	JUNIANO SMIGURA VENTURIN	03724135620
82	6770/2008	244-I	JUNIOR SEBASTIÃO DA SILVA	01572534665
83	6707/2008	170	JUSENI RAMOS	01086794398
84	6722/2008	244-I	KATIA REGINA MARTINES	04107079708
85	6604/2008	244-I	LAÉRCIO GARCIA	01577070204
86	7011/2008	244-I	LEANDRO DE OLIVEIRA CERQUEIRA CEZAR	03194119646
87	6867/2008	244-I	LEONARDO SOARES GUEDES	03827363642
88	6984/2008	244-IV	MARCELO BRECHER	03447645362
89	4839/2008	244-I	MARCELO MESSIAS NEVES	0904909507
90	7012/2008	244-I	MARCELO VERLY	02432001631
91	5283/2008	244-I	MARIA BERENICE SCHMITZ MELO	02585007610
92	6865/2008	244-I	MARIA COLETA FERREIRA	03211200571
93	6596/2008	244-I	MAX MARCOS CABRAL DAS NEVES	03186766468
94	5781/2008	169, 175, 232	MESSIAS CARRIZA DE OLIVEIRA	03291416070
95	6595/2008	244-I	NATALINO ROSA DE SOUZA	03164038242
96	6864/2008	175	NATAN BORGES BARROZO	03020656542
97	5507/2008	244-I	NEIVAMARTINS	02793533813
98	6811/2008	244-I	OLINDO MATIAS DE SOUZA	03607047944
99	6058/2008	244-II	OZIEL MIRANDA GOMES	03702990365
100	6798/2008	244-I	PATRIKIASIS BAETA	03131849942
101	6787/2008	244-I	PAULO HENRIQUE NOETZOLD	03658614173
102	5530/2008	244-I	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	02526129990
103	6057/2008	244-II	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	02789304796
104	6675/2008	244-I	REGIANE BATISTA	03939102926
105	6053/2008	244-I	REGINALDO ALMEIDA CORREIA	02383807030
106	6796/2008	244-I	REINALDO BARBOSA FIGUEIREDO	02662305820
107	6591/2008	244-II	RENAN PEREIRA DA SILVA	04001190241
108	6825/2008	175	RODRIGO LIMA DALBEM	03598278002
109	6664/2008	244-I, 162-V	RODRIGO NUNES FERNANDES	02865573487
110	6786/2008	175	ROGERIO DE JESUS LACERDA	03268083012
111	6810/2008	175, 230-IX, 230-XII	RONALDO FRAVIO DE SOUZA	03345124461
112	4872/2008	244-I	RONALDO RODRIGUES DOS REIS	01988577055
113	6795/2008	175, 195	RONALDO ROQUE PEREIRA	03896194050
114	5914/2008	244-I	RUI BARBOSA NETTO	02175525600
115	6763/2008	244-I	SALOMAO ALVES DE FREITAS	02613098780
116	6989/2008	244-I	SILVANO DE ARAÚJO VASCONCELOS	02590404190
117	6789/2008	244-I	SOCRATES OLIVEIRA DE SOUZA	03131641482
118	6807/2008	244-I	UALLAS CARVALHO ALVES	03391587630
119	4178/2008	244-I, 252-IV	VAGNER DE ARAUJO BISPO	03890035104
120	6729/2008	244-I	VALDECI APARECIDO DA SILVA	03724349480
121	6737/2008	244-I, 232	VALDIR PACHECO DE OLIVEIRA	01086754490
122	6758/2008	244-I, 162-V	VALTER DA SILVA SANTOS	02686143923
123	6710/2008	175	VANDERLEI DOMINGUES DE CARVALHO	03781333547
124	6732/2008	244-I	VANDERLEI WILKE	02875246948
125	6588/2008	244-I	WAGNER MOREIRA DA SILVA	03962714308
126	5783/2008	170, 230-XI	WELITON SIQUEIRA DOS SANTOS	03853225178
127	6927/2008	244-I	WILIAN DE FREITAS FERNANDES	02219694632
128	6829/2008	244-I	WILLIAN DA SILVA SANTOS	04054460064

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2061/GAB/DETRAN-RO Em:25.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 444/DEO/DETRAN/RO, de 20.08.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a servidora **LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativa do DETRAN-RO, Cadastro nº. 300073116, a assinar Liberação de Veículos, na ausência da titular.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2062/GAB/DETRAN-RO Em:26.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº. 004/Conselho Diretor/DETRAN/RO, de 20.08.08;

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR**, sem ônus, Comissão com objetivo de realizar o levantamento dos procedimentos necessários para a implantação da digitalização dos arquivos desta Autarquia.

Art. 2º - **Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:**

- ISABEL SABINA MUSTAFÁ
- MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS
- HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2064/GAB/DETRAN-RO Em:26.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante à fl. 12 dos autos do Processo Administrativo nº. **9193/2008-DETRAN/RO**, de 22.08.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Guajará Mirim, Nova Mamoré, Distrito de Extrema e Jacy-Paraná**, no período de 01 a 06.09.2008, com o objetivo de realizar vistoria em CFC's dos referidos municípios:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rosalina Trajano Diniz	300057129	Porto Velho
Adriadne Correa do Nascimento	300075775	Porto Velho
Maria Aurenny Alves Ribeiro	300036459	Porto Velho
Fabiano de Souza Silva	300073824	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2067/GAB/DETRAN-RO Em:26.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro e, o estabelecido no Artigo 6º, § 2º, da Resolução n. 45/98-CONTRAN;

Considerando o contido na Portaria n. 2659/GAB/DETRAN/RO, de 20 de julho de 2004;

Considerando o Processo Administrativo n. 6256/2008, de 25.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **FERNANDO TADEU DA CRUZ**, estabelecida com o nome fantasia **METAL PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.802.250/0003-32, para atuar no município de Buritis/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **036/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2068/GAB/DETRAN-RO Em:26.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Geral de 25.08.2008, e o requerimento de 14.08.2008, constante respectivamente as folhas 16/14 dos autos do Processo Administrativo nº 4775/2008 de 20.05.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **02.10.2008**, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92 e Processo n. 8489/2007/DETRAN-RO, ao servidor **PEDRO AUGUSTO GOMES TAVARES**, administrador, cadastro nº. 300035600, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de **02.10.2008 à 31.10.2008**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2069/GAB/DETRAN-RO Em:26.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando as CI's nº. 3230, 3231 e 3262/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007, a partir de **01.09.2008**:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Juliana Marcolino Villar	Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Espigão D'Oeste.	CDS-09
02	Nadson Rafael Vieira Carvalho	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Rolim de Moura.	CDS-10

03 Veronilce da Silva Fernandes Brizon Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Novo Horizonte. CDS-09

Art. 2º - **NOMEAR**, com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007, a partir de **01.09.2008**, os servidores abaixo relacionados:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Juliana Marcolino Villar	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Rolim de Moura.	CDS-10

02 Nadson Rafael Vieira Carvalho Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Novo Horizonte. CDS-09

03 Veronilce da Silva Fernandes Brizon Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Novo Horizonte. CDS-09

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2070/GAB/DETRAN-RO Em:27.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 261/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 25.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização

de Exames de Sanidade Física e Mental em **GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI**, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 824.338.529-00 e RG nº. 30.626.668 SSP/SC residente no município de PORTO VELHO/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de PORTO VELHO/RO:

- SÉRGIO CARDOSO FERREIRA - CRM n. 1253/RO;
- ALEXANDRE CARLOS MULLER - CRM n. 1058/RO;
- SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA - CRM n. 184/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2071/GAB/DETRAN-RO Em:27.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 262/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 25.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **SOELY MENEZES MESQUITA**, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 079.070.522-20 e RG nº. 068.434 SSP/RO residente no município de JI-PARANÁ/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de JI-PARANÁ/RO:

- ANTÔNIO ALVES MADRUGA - CRM n. 443/RO;
- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO;
- JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2073/GAB/DETRAN-RO Em:27.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 687/SESUP de 27.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9289/2008-DETRAN/RO, de 27.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Pimenta Bueno e Ouro Preto do Oeste**, no período de 01 a 15.09.2008, com o objetivo de participar da Feira Agropecuária, realizando o Cantinho da Arte:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edno Martins da Silva R. Barbosa	300067089	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2074/GAB/DETRAN-RO Em:27.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI 544/08/DEAF/DETRAN-RO de 20.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, **CAIO CÉSAR CHIANCA LEITE**, cadastro nº 300073607 emitir e assinar os documentos de Certificados de Registros de Licenciamento de Veículos – CRLV, na COMETAN do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2075/GAB/DETRAN-RO Em:27.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o Parecer n. 2402/2008/Comissão de CNH/DETRAN-RO e o Despacho da Direção Geral constante a folha 26 dos autos do Processo Administrativo n. 8066/2006 de 14.12.2006;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **APARECIDO GOMES DE BORGES FILHO**, CPF/MF n. 408.715.922-15, da Portaria nº. 885/GAB/DETRAN/RO de 20.03.2007, que suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados do CTB.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2077/GAB/DETRAN-RO Em:28.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 265/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 26.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSÉ VIANA DA CRUZ NETO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 478.465.262-00 e RG nº. 398.598 SSP/RO residente no município de Ouro Preto/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ouro Preto/RO:**

·ISSAARTUR NEME GODINHO - CRM n. 1794/RO;

·OLAVO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO - CRM n. 1437/RO;

·FELICIA NAOMI TABUCHI - CRM n. 228-S/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2078/GAB/DETRAN-RO Em:28.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 264/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 26.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **EMIR EGERT MOTA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 898.447.002-30 e RG nº. 798.479 SSP/RO residente no município de Ouro Preto/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ouro Preto/RO:**

·ISSAARTUR NEME GODINHO - CRM n. 1794/RO;

·OLAVO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO - CRM n. 1437/RO;

·FELICIA NAOMI TABUCHI - CRM n. 228-S/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2079/GAB/DETRAN-RO Em:28.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1928/2008 - DETRAN-RO, de 20.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até 31.12.2008, a Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FELIPE LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA CENTRAL**, inscrita no CNPJ/MF/N. 09.571.207.0001/90, para atuar no município de São Felipe D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no caput deste artigo, classifica-se como categoria **"A/B"** (Ensino Teórico Técnico de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2080/GAB/DETRAN-RO Em:28.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2008, **Considerando** a CI n. 566/DEAF/2008/DETRAN-RO de 28.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, como gestora dos contratos abaixo relacionados:

Empresa	Serviço	Contrato	Processo
Maq Service (capital)	Serv. Limpeza e Conservação	010/2004	042/2008
Ronda	Serviços de Segurança	043/2003	065/2008
Maq Service	Manutenção Predial	001/2007	090/2008
CONTRAT	Serviços de Limpeza (interior)	021/2007	106/2008
Shumann e Shumann	Grupo Gerador	022/2005	040/2008
Maq Service (interior)	Serv. Limpeza e Conservação	010/2006	046/2008

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **Joyce De Fatima Corbim Castro**, Chefe da Seção de Serviços Gerais do DETRAN/RO, Cadastro nº. 300035689, GESTORA dos Contratos **supracitados**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2081/GAB/DETRAN-RO Em:28.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº. 471/DEO/DETRAN-RO, de 27.08.2008, informando que a titular **MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS** estará ausente no período de 28 a 29 de agosto/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período **supracitado**, a servidora **VALDINEIA FERNANDES**, Matrícula nº. 300068392, para exercer interinamente o cargo de Diretora Executiva de Operações do DETRAN/RO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2083/GAB/DETRAN-RO Em:28.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 689/SESUP de 28.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9375/2008-DETRAN/RO, de 28.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ouro Preto do Oeste**, no período de 01 a 08.09.2008, com o objetivo de Palestras Educativas em Feira Agropecuária:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Clebson Feitosa da Silva	300061297	Porto Velho
Luis Carlos Viana Costa	-	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2084/GAB/DETRAN-RO Em:28.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 690/SESUP de 28.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9293/2008-DETRAN/RO, de 27.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionad ao município de **Pimenta Bueno**, no período de 03 a 06.09.2008, com o objetivo de conduzir veículo com os técnicos da montagem de tenda na Feira Agropecuária:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Waldemir Freire Machado	300035693	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2085/GAB/DETRAN-RO Em:28.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 691/SESUP de 28.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9374/2008-DETRAN/RO, de 27.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Vilhena**, no período de 29 a 31.08.2008, com o objetivo de participar da Inauguração da CRT do referido município:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa	300044840	Porto Velho
Edno Ramos de Araújo	300050584	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2086/GAB/DETRAN-RO Em:28.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante à folha nº. 13 do Processo Administrativo nº. 9292/2008-DETRAN/RO, de 27.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de **Pimenta Bueno**, no período de 12 a 15.09.2008, com o objetivo de participar da Feira Agropecuária do referido município, como monitoras do Cine Interativo e dos Jogos Pedagógicos:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Katia Domingos da Silva	30009779-0	Porto Velho
Veridiana Rufino de Carvalho	30005777-4	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2094/GAB/DETRAN-RO Em:28.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 690/SESUP de 28.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9440/2008-DETRAN/RO, de 28.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Rio Crespo**, no dia 31.08.2008, com o objetivo de aplicar exame teórico de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Josué Ribeiro de Almeida	300068501	Porto Velho
Wanterlau Henrique Nicolau	300071114	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** o Despacho nº. 335/2008/AUDINT/DETRAN-RO de 21.08.2008, constante na folha 74 do Processo Administrativo nº. 4397/2007, de 10.05.2007; **CORRIGE** em parte, o teor da Portaria 1347/GAB/DETRAN-RO de 11.05.2007, que autorizou o deslocamento de servidores desta Autarquia, no período de 14 a 29.05.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0758 de 17.05.2007.

Onde se lê:

...atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 097, de 08.12.1993,...

Leia-se:

...atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** o despacho nº. 330/2008/AUDINT/DETRAN de 14.08.2008, constante à folha 24 dos autos do Processo Administrativo nº. 6519/2008 de 01.07.2008;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 1495/GAB/DETRAN/RO, de 01 de julho de 2008, que concedeu diárias, publicada no Diário Oficial do Estado n.1033, de 09.07.2008.

Onde se lê:

...no período de 01 a 02.07.2008...

Leia-se:

...no período de 01 a 03.07.2008...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos, constante à folha 21 do Processo Administrativo nº. 7674/2008, de 22.07.2008; **CORRIGE** em parte, o teor da Portaria 1768/GAB/DETRAN-RO de 23.07.2008, que autorizou o deslocamento do servidor Marcos Liba de Almeida ao município de Cacoal, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1049 de 31.07.2008.

Onde se lê:

...no período de 27.07 a 28.07.2008,...

Leia-se:

...no período de 28.07.2008,...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** o despacho nº. 341/2008/AUDINT/DETRAN-RO de 28.08.2008 constante a folha 29 dos autos do Processo Administrativo nº... 4788/2008-DETRAN de 20.05.2008;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 1261/GAB/DETRAN/RO de 21.05.2008 referente a Diárias, publicada no Diário Oficial de nº 1006 de 30.05.2008.

Onde se lê:

...aos municípios de Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena,...

Leia-se:

...aos municípios de Rolim de Moura e Cacoal,...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

(Replicação por Incorreção)
EXTRATO DO ADENDO AO CONTRATO Nº. 017/2004.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E NOELIA MARIA DOS SANTOS, CPF/MF nº. 369.366.772-15.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Locação do imóvel de propriedade da **LOCADORA**, situado na Avenida Pedras Brancas, nº. 2388, Lote 11, Quadra 14, Setor 01, medindo 15x30, sendo 15m de frente, 15m de fundos e 30m na lateral direita e 30m na lateral esquerda, contendo 65m² de construção, localizado no Município de Jorge Teixeira - RO; conforme Declaração do Setor de Cadastro e Arrecadação Tributária da Secretaria Municipal de Administração Fazendária do Município de Governador Jorge Teixeira, livre de ônus e quaisquer dívidas, pela Locadora, em favor do Locatário, para instalação Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no Município.

PROCESSO Nº. 150/2007.

ADENDO: Na Cláusula Primeira – DO OBJETO, do Contrato originário fica alterado de “Cacaulândia - RO”, para “Governador Jorge Teixeira - RO”.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

EDUARDO BATISTELA BARBOSA – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

NOELIA MARIA DOS SANTOS - Locadora

VISTO: José Isaac Saud Morheb – Procurador Geral - Interino do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Processo nº. 150/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento e de acordo com a justificativa apresentada pela Diretoria Executiva Administrativa e Financeira deste Departamento Estadual de Trânsito. **Reconheço, Homologo e Autorizo** o pagamento no valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), que se refere à despesa sem cobertura contratual do aluguel do prédio que funciona a Ciretran do Município de Governador Jorge Teixeira, Provenientes ao mês de junho/07. Em favor de Noelia Maria dos Santos.

Publique-se

Porto Velho, 19 de junho de 2007.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Secretaria de Finanças

DEOSP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº 01-1421.00082-00/2008, que foi DISPENSADA a licitação, objetivando o “Levantamento topográfico e planialtimétrico, com definição das curvas de níveis entre 1,00 m a 1,5 m de distância em projeção horizontal, marcação do real posicionamento das edificações do complexo do CPA com área total da construção de 5.824,79 m², a partir do ponto referencial RN situado na calçada da avenida Farquar e rua Pio XII”, conforme Parecer nº 048/2008/ASJUR/DEOSP/RO, e através do presente expediente **BATISCA** a despesa no valor de R\$

14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa **BART CONTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.621.188/0001-46.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 04 de setembro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP/RO

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 052/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00320-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-140, trecho: Colona Verde/RO-010, no Km 0,20 – BSCC 3,00x3,00 metros, com extensão de 12,00 metros; no Km 1,00 – BSCC 3,00x3,00 metros, com extensão de 12,00 metros; no Km 2,80 – BDCC 2,50x2,50 metros, com extensão de 12,00 metros; no Km 5,20 – BTCC 3,00x3,00 metros, com extensão de 12,00 metros; no km 6,00 – BTCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros; no km 6,70 – BDCC 2,50x2,50 metros, com extensão de 12,00 metros; no km 9,40 – BTCC 3,00x3,00 metros, com extensão de 12,00 metros; no km 12,60 – BDCC 3,00x3,00 metros com extensão de 12,00 metros no município de Governador Jorge Teixeira/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Técnica Rondônia de Obras Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 1.459.320,26** (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e seis centavos). Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2008.**

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: **1420-00309-00/2008**
Convênio nº **012/08/GJ/DER/RO – EMENDA 2008**
Prefeitura Municipal de **NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO**

Objeto: Recuperação da estrada vicinal Linha 134 (Lado Norte), no trecho: **RO-010/Km 25, sub-trecho: Km 8,4/Km 25, com extensão de 16,60 Km, com execução de serviços de revestimento primário, no município de Nova Brasilândia D'oeste/RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social

IDARON

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº. 001/2005-IDARON

CONVENIENTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o Convênio nº. 001/2005 com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, que visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 340.296,00 (trezentos e quarenta mil, e duzentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Valor: R\$ 340.296,00 (trezentos e quarenta mil, e duzentos e noventa e seis reais), com custo mensal de R\$ 28.358,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Elemento de Despesa: 33.90.39

Notas de Empenho: 00164 de 03/04/2008.

Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 2261

DO PROCESSO: 01-1923.00358-00/2005

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 20/08/2008

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON

SERGIO ALENCAR DA SILVA – Gerente Regional Norte – CIEE

Porto Velho, 20 de agosto de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº150/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 28 de Agosto de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no MEMO Nº 197/2008/SUPERVISÃO JI-PARANÁ de 13.08.2008,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 1º de Setembro de 2008 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Vale do Paraíso, a servidora **MARIA SÔNIA BARBOSA**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300055784, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Mirante da Serra. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho

Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIA Nº 158/GAB/IDARON Porto Velho/RO,
29 de Agosto de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 510/08/Sup.Alv.D'Oeste de 27.08.2008, que em virtude do volume de trabalho da Supervisão de Alvorada D'Oeste e o servidor abaixo citado ser o responsável pela Regional, a Agência necessitará do mesmo no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, do período de 01/09/2008 à 30/09/2008, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/12/2008 à 30/12/2008:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300068279	CRISTIAN JOSE DA SILVA	ALVORADA D'OESTE

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício/IDARON

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, torna público que a Portaria nº 123/GAB/IDARON de 22.07.2008, que suspendeu o gozo de férias regulamentar do servidor CRISTIAN JOSÉ DA SILVA, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SELÊ:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/09/2008 à 30/09/2008.

LEIA-SE:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/12/2008 à 30/12/2008.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIA Nº 160/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 07/04/2008 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 215 de 15 de julho de 1999 e do Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XII e nos termos da Lei Complementar nº 452 de 16 de junho de 2008, publicada no DOE nº 1018 de 17 de junho de 2008 e conforme consta no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido em 28 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau

Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor VALDIR ALVES JUNIOR, matrícula nº 300042721, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Vilhena da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros no período de 01/08/2008 a 28/01/2009, de acordo com o Laudo Pericial emitido em 28 de janeiro de 2008.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, referente aos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00371-00/2008** que foi dispensada a licitação para aquisição de materiais elétricos, bem como na contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada, para manutenção da rede elétrica e dos componentes elétricos dos Postos Fixos de Fiscalização de Trânsito da IDARON localizados na Rodovia BR 319 nos kms. 42,5 e 128,9, na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, referente a empresa **M&M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, perfazendo para aquisição de materiais elétricos a quantia de **R\$ 3.142,00 (três mil, cento e quarenta e dois reais)**, e para a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada o valor de **R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)**.
Porto Velho, 03 de setembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa para aquisição de materiais elétricos na quantia de **R\$ 3.142,00 (três mil, cento e quarenta e dois reais)**, e para a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada no valor de **R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 03/09/2008, acordado as fls. 38 e 39 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00371-00/2008**, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.
Porto Velho, 03 de setembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2005-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e José Damasceno de Araújo.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR por 12 (doze) meses** a locação de um imóvel contendo 03 (três) salas para atendimento administrativo; 01 (uma) sala para almoxarifado; 01 (uma) copa/cozinha; 01 (um) banheiro; rede elétrica e hidráulica disponível;

instalação pronta para ar-condicionados; medindo 16,00 mt x 45,00 mt, cuja edificação tem as mesmas dimensões, localizado na Rua Tancredo Neves, 1.136, Bairro Satélite, Município de Candeias do Jamari - RO, destinado a servir de sede da Unidade local Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Candeias do Jamari, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, e **REAJUSTAR o valor em 15,11% (quinze inteiros e onze centésimos por cento)**, conforme o Índice Geral de Mercado - IGP(M-FGV).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.959,32 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Valor: R\$ 5.959,32 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.36

Notas de Empenho: 00401 de 21/08/2008.

Fonte de Recursos: 324.

Programa de Trabalho: 04.122.1218.2261

DO PROCESSO: 01.1923.00237-00/2004

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2008

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 02/09/2008

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE - Presidente da Agência IDARON/LOCATÁRIA

JOSÉ DAMASCENO DE ARAÚJO - LOCADOR

Porto Velho, 02 de setembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2005-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e JKL - Comércio de Combustíveis e Representações Ltda.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR por 12 (doze) meses** a locação de um imóvel contendo as seguintes especificações: salão em alvenaria, forrado, com piso cerâmico, constituído de duas salas e dois banheiros, com área total de 72,90 m² (setenta e dois vírgula noventa metros quadrados), localizado na Av. do Cacau, 1801, Centro, no município de Cacaúlândia - RO, destinado a servir de sede da Unidade local Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Cacaúlândia da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, e **REAJUSTAR o valor em 15,11% (quinze inteiros e onze centésimos por cento)**, por meio do Índice Geral de Preço de Mercado - IGP-M (FGV).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.363,28 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Valor: R\$ 5.363,28 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, e vinte e oito centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.39

Notas de Empenho: 407 de 25/08/2008.

Fonte de Recursos: 3240.

Programa de Trabalho: 2261

DO PROCESSO: 01.1923.06050-00/2003
DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2008.
DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.
DATA ASSINATURA: 01/09/2008

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON/LOCATÁRIA
ADAILTON LUZ DE SOUZA – Representante da JKL – Comércio de Combustíveis e Representações Ltda/LOCADOR
 Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
 Presidente da Agência IDARON

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer –SECEL, torna público, aos interessados, que a licitação na modalidade convite de nº 015/08/CPLMS/SUPEL, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços, para atender as necessidades da Secel, objetivando a manutenção da frota da Secel, perfazendo o valor de R\$ 24.913,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e treze reais), referente ao Processo Administrativo nº 2001.000.16-00/2008, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, em favor da empresa DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA, cujo valor total é de R\$ 24.913,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e treze reais), a qual demonstra ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2008. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
 Secretário de Estado/SECEL

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 4026/04
 INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 23/04
 RESPONSÁVEIS: JUBIRACIRA TÂNIA DE MORAES C.P.F. Nº 485.667.999-65
 JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
 C.P.F. Nº 203.768.794-53
 RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 61/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Especial nº 23/04, instaurada pela Secretaria de Estado da Educação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar irregular** a Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 16, III, “c”, da Lei Complementar nº 154/96;

II – **Imputar débito solidariamente**, à Senhora Jubiracira Tânia Moraes e ao Senhor Jucelis Freitas de Souza, no valor de R\$ 612,91

(seiscentos e doze reais e noventa e um centavos), devidamente atualizado, com base no artigo 19 da Lei Complementar nº 154/96, ante a omissão na instauração de Tomada de Contas especial para obter o ressarcimento do dano causado ao erário, do valor gasto a título de pagamento de multas de trânsito;

III – **Dispensar** a cobrança judicial do valor descrito no item anterior, por medida de racionalidade administrativa e economia processual, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno desta Corte, determinando-se o arquivamento do presente processo, sem cancelamento do débito;

IV – **Advertir** os responsáveis identificados no item II, de que a dispensa de cobrança judicial de que trata o item reto, não implica em cancelamento do débito, ao qual permanece obrigado para fins de expedição da respectiva quitação, conforme artigo 26 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com os artigos 35 e 255 do Regimento Interno desta Corte;

V – **Recomendar** à Administração que se abstenha de conceder suprimento de fundos quando a execução da despesa puder se submeter ao regime normal de aplicação e que observe ao estipular o valor dos adiantamentos, a vedação imposta pelo artigo 10 do Decreto Estadual nº 9.037/00;

VI – **Dar conhecimento** do teor deste Acórdão aos interessados;

VII – **Arquivar** os autos, após cumpridas as formalidades de estilo.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
 Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
 Conselheiro Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
 Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREF. DO MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 24 de Setembro de 2008, às 08h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, expedientes e didáticos, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 08 de Setembro de 2008, no horário comercial, das 7:00 às 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
 Pregoeiro

PREF. DO MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 24 de Setembro de 2008, às 11h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de medicamentos, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 08 de Setembro de 2008, no horário comercial, das 7:00 às 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
 Pregoeiro

PREF. DO MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2008

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 25 de Setembro de 2008, às 08h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 08 de Setembro de 2008, no horário comercial, das 7:00 às 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 035/2008, tendo por objeto a aquisição de materiais de consumo – gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Jornada Ampliada - PETI através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **09h00min** horas do dia **18** de Setembro de 2008 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min.

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Setembro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
 Pregoeira
 Dec. Nº707/GAB/PMIO/2007

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 4317/SEMADEA/2008**

Objeto: Aquisição de 01 (Um) trator 0 km, 4x4 com motor a diesel, 04 cilindros, potência mínima 75 Cv, Recursos de Convênios de Contrato de Repasse nº 244.417-77/2007/MAPA/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 12/09/2008 das 09:30 às 09:10 horas do dia 23/09/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de setembro de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/PREGÃO/08
PROC. Nº 3328/SEMED/08**

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário em madeira. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09:00 horas (horário local) do dia 22/09/2008**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados no e-mail: www.ariquemes.ro.gov.br, na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de setembro de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro – PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
DENOMINADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/
PREGÃO/08**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.º 4996 de 08 de janeiro de 2007, através das atribuições legais que são conferidas torna público, que fica revogada a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 56/2008, Processo n.º 3328/SEMECOG/08, por determinação da Autoridade Competente, conseqüentemente a

anulação de todos os atos licitatório, praticados no respectivo processo, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de mobiliários em madeira. Justificamos que o certame foi revogado por razões de interesse público, com base no disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, com o intuito de garantir uma concorrência mais ampla, visando o princípio constitucional da isonomia e a seleção de propostas mais vantajosa para a administração, a autoridade superior decidiu-se pela instauração de um novo certame.

Ariquemes, 04 de setembro de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro – PMA

**Pregoeiro - PMA ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 4760/SEMDES/2008**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, móveis e material de expediente (Computadores, impressora, cadeira fixa, papel sulfite A4 e CDR.). A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 11/09/2008 das 09:30 às 09:00 horas do dia 22/09/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de setembro de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 5516, de 13.02.2008, torna público que a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/08**, referente ao Processo Administrativo n.º 2949/SEMED/08, cujo objeto é visando **construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Mal. Rondon – Quadra 02, Lote 31, com 382,48 m² de área construída**, com abertura programada para o dia 18.09.08, às 09:00 horas, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 29.09.08**, às 9:00 horas, em cumprimento ao disposto no Art. 21, inciso III da lei 8.666/93. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Ariquemes-RO, 09 de Setembro de 2008.

**RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL**

Câmara Municipal do Interior

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
003/2008**

CELEBRAÇÃO EM 01/09/2008

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E A. G. DA SILVA E LIMA LTDA.

OBJETIVO: Construção de anexo destinado ao funcionamento dos setores administrativos da Câmara Municipal.

INTERVENIENTE: Gerencia de Patrimônio, Almoxarifado e Compras.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.279,91 (setenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

DO PRAZO: O presente contrato de vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 273/2008.

Ouro Preto do Oeste, 04 de setembro de 2008.

**José Martins dos Anjos
Assessor jurídico**

Ineditoriais

A EMPRESA CORADI E ROSA LTDA ME, ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, ENDEREÇO AV. MARECHAL RONDON 083, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.515.583/0001-44 e IE Nº 969362. COMUNICA QUE FORRAO EXTRAVIADOS OS SEQUENTES DOCUMENTOS: 05(CINCO) TALOES DE NOTA FISCAL USADOS E NOVOS, SERIE 01 DE 50x03 de 001 à 250, AUTORIZAÇÃO 149/ARPB DE PIMENTA BUENO DE 26/07/2001.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE / CRF-RO/AC
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGA

EM CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Edital nº 01/2008 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia dos Estados de Rondônia e Acre / CRF-RO/AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo, visando ao preenchimento de vaga e à formação de cadastro de reserva de seu Quadro de Pessoal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para cargo de nível superior na categoria ocupacional de farmacêutico fiscal, mediante as condições estabelecidas no Edital. CARGO: Farmacêutico Fiscal

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; REMUNERAÇÃO: R\$ R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) + produtividade + outros direitos inerentes ao cargo; JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais em regime de dedicação exclusiva; VAGA: 01 (uma). TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00 (cinquenta reais) PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10/09 A 25/09/2008 INFORMAÇÕES: O Edital completo está fixado no mural da Sede do CRF-RO/AC, telefones (69)3224-2484.

Ana Maria Pontes Caldas
Presidente do CRF/RO-AC